

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15ª DA REPUBLICA — N. 47

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1903

SUMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Geral de Serviços Maritimos — Relatorio da Cooperativa Operaria Carioca — Relatorio do Banco Rio e Matto Grosso.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 20 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Carlos Americo Brazil, pedindo permissão para prestar, na 2ª época, juntamente com os alumnos do 5º anno do Collegio Abilio, exames de dous preparatorios que lhe faltam para a matricula no curso juridico. — Indeferido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 1:437\$100, folha do pessoal subalterno supplementar, em janeiro, do Hospital São Sebastião ;

De 13:584\$672, folha de janeiro do pessoal sem nomeação, em commissão, a que se refere o decreto n. 966, de 2 de janeiro findo ;
De 6:830\$, conta de trabalhos feitos em dezembro para a Escola Polytechnica ;

De 1:595\$900, contas de despesas com a solemnidade da collação de grão aos bachareis do Internato do Gymnasio Nacional

De 52\$ fornecimentos e gaz consumido no 4º trimestre findo pela Escola Polytechnica ;

De 840\$, accessimo de 20 % do seus vencimentos ao professor da Escola Polytechnica, engenheiro Francisco Carlos da Silva Cabrita ;

De 13:810\$577, fornecimentos feitos em dezembro á Casa de Detenção.

Requerimento despachado

Carlos Alberto Fernandes. — Não ha que deferir.

Expediente de 21 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao juiz federal na secção do Paraná que, para este Ministerio resolver sobre o pedido constante do officio de 2 do corrente mez, se torna necessario que informe qual a quantia precisa para o aluguel do predio onde deve funcionar aquelle juizo e para aquisição dos moveis indispensaveis.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a adiar para 16 de março os exames da 2ª época prorogando até 14 as respectivas inscrições.

— Declarou-se ao delega lo fisco I do Governo junto ao collegio S. Vicente de Paula que este Ministerio resolveu, na conformidade do art. 332, n. 7, do codigo do ensino, mandar admitir nesse estabelecimento, como alumno externo gratuito, o menor Raul Gomes, filho de Luiz Gomes, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Remetteram-se ao commissario fiscal de exames de preparatorios, no Estado do Espirito Santo, 10 exemplares das instrucções para os exames parcelados de preparatorios, approvadas pelo decreto n. 4.247, de 23 de novembro de 1901, ficando assim satisfeito o pedido constante do telegramma de 20 do corrente.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao aviso de 14 de fevereiro corrente, cópia do officio do director do Hospicio Nacional de Alienados, de 20 do referido mez, no qual presta informações a respeito de um enfermo.

Requerimentos despachados

Tito Ribeiro de Oliveira Motta, alumno do 5º anno do Gymnasio de Campinas, pedindo informações sobre os preparatorios necessarios para o curso juridico. — Este ministerio não é orgão consultivo de particulares.

Daniel Peluso Filho, alumno do Gymnasio Nogueira da Gama, allegando ter prestado os exames do 4º anno em dezembro ultimo, e pedindo permissão para ser admittido na segunda época aos do 5º anno. — Indeferido.

José Maximiano de Carvalho e André de Faria Pereira, estudantes de preparatorios, pedindo para que sejam novamente cha-

mados ao exame de arithmetica que, por motivo de molestia, não terminaram quando a elle se submeteram em 21 de janeiro proximo passado. — Indeferido, á vista do disposto no art. 62 das instrucções em vigor.

Licínio Garcia Pinto, pedindo se lhe permitta prestar os exames das cadeiras do 1º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com a condição de serem válidos sómente depois de effectuar os preparatorios de physica e clinica, de que depende. — Requeira por intermedio do director da Faculdade, na conformidade do aviso de 15 de fevereiro de 1902.

Expediente de 23 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 30 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao 2º sargento graduado da brigada policial José de Jesus, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor. — A portaria foi enviada ao commandante da brigada.

— Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada do 2º sargento graduado José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

— Declarou-se ao depositario geral deste Districto, para seu conhecimento, que fica approvada a tabella das furrações que acompanhou o officio de 19 do corrente mez, a qual deve vigorar naquella repartição durante o corrente anno.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol José Dias, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio do 1º secretario do Club Brasileiro Commercial, do 19 de janeiro ultimo, e agradeceu-se a communicação que fez de haver sido eleito e tomado posse, em 13 do dezembro do anno findo, a administração desse club que tem de servir durante o anno social de 1902 a 1903.

— Foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude, ao assistente da 1ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. João Gonçalves Martins.

Ministerio da Marinha

Per portarias de 23 do corrente mez foi concedida :

Ao guarda-marinha alumno Henrique Carneiro de Barros Azevedo um mez de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude.

Ao invalido fogueista de 1ª classe Francisco Antonio Germano da Silva licença para transferir sua residencia desta capital para o Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 21 de fevereiro de 1903

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia:

Declarando tornar-se necessario, afim de que possa ter cumprimento o disposto no art. 13 da lei n. 957, de 30 de dezembro do anno passado, que a mesma repartição preste a esta secretaria todos os esclarecimentos de que dispuzer, tendo em vista o que se acha expresso no artigo citado e seus paragraphos (aviso n. 208).

— Identico á Delegacia em Pernambuco (aviso n. 209).

— A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres, transmittindo, por cópia, a reclamação da *Société Anonyme des Forges et Chantiers de la Méditerranée*, e pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que se digne de informar a esta Secretaria de Estado o que occorre sobre o pagamento das facturas a que se refere a mesma reclamação, na importância total de francos 32.002,53 (aviso n. 210).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de fevereiro de 1903

A' Inspectoria de Saude Naval, communicando o indeferimento da petição do pharmaceutico gratuito do Hospital de Marinha Hedefonso d' Moura e Silva, pedindo abono de uma gratificação, allegando ser esalado para o serviço do Hospital de Marinha, visto haver o mesmo sido mandado alli admitir como addido sem vantagem de natureza alguma, conforme pediu (officio n. 192).

— Ao Ministério das Relações Exteriores, declarando, em resposta ao aviso n. 28, de 23 do outubro do anno passado que a bandeira nacional cujo desenho foi enviado pela Legação Britannica, é a mesma instituida pelo Governo Provisorio em 19 de novembro de 1889, parecendo que motivou a duvida suscitada na nota da referida legação, a pouca accentuação das cores amarella, verde e azul, sobretudo a amarella.

— Ao Quartel General, recommendando, em solução ao officio n. 13, da 1ª seção, de 6 de janeiro ultimo, relativo á evasão do sentenciado Pláton Saraiva da Carvalho, praça do corpo de infantaria de marinha, que cumpria no presidio da ilha das Cobras a pena de quatro annos de prisão com trabalho, que mande submeter a conselho de investigações o soldado do mes no corpo Benjamin Osvaldo da Silva, a cuja guarda estava confiado o sentenciado evasido.

— Ao almirante graduado reformado João Gonçalves Duarte, recommendando que providenete no sentido de serem encerrados os trabalhos da commissão que presido, no fim do corrente mez, visto ter este ministerio resolvido extinguir essa commissão. — Communicou-se ao Quartel General e á Commandoria.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 21 de fevereiro de 1903

A' Inspectoria do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a chamar concurrencia para a realização da pintura da camara, estado-maior e praça de armas do cruzador *Barroso*, devendo ser submettidas

á approvação desta Secretaria de Estado as propostas recebidas (aviso 217). — Communicou-se ao Quartel General.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, remettendo, por cópia, o officio n. 1, de 12 de janeiro ultimo, em que a Capitania do Porto desta Capital informa acerca da pretensão de Claudino Gorrêa Louzada ao aforamento do terreno accrescido de accrescidos, á rua Santo Christo dos Milagres ns. 82 a 88, (aviso n. 218).

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1903

Primeiro-tenente reformado Antonio Leopoldino da Silva. — Entregue-se mediante recibo.

D. Cecilia Simas de Souza. — A' vista das informações, indeferido.

Archimino do O Nascimento Badejo. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 59 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por acto de 16 do corrente, resolveu o Sr. Ministro autorizar-vos a permitir o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e destinado á *Companhia S. John de El-Rey Mining Limited*; attendendo assim ao que requereram seus procuradores John Moore & Comp.

N. 60 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das companhias de mineração *S. John d'El-Rey Mining Company, Limited* e *The S. Bento Gold Estates, Limited*, resolveu, por despacho de 13 do corrente mez e de accordo com os arts. 2º, § 36 e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, autorizar a liberação de direitos de consumo e de expediente para o material constante da inclusa relação, importado para o custeio das referidas companhias.

N. 61 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o commerciante desta praça M. A. de Azevedo Maia, resolveu, por despacho de 30 do mez proximo findo, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem trocados por outros dos que se acham actualmente em circulação, os antigos sellos do imposto de consumo constantes da inclusa relação, destinados a productos estrangeiros e que foram adquiridos pelo requerente para o stock de mercadorias existente em seu estabelecimento commercial.

N. 62 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 14 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Internos, n. 372, de 5 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro autorizar a

isenção de direitos, de accordo com os arts. 2º, § 23, e 5º das Preliminares da Tarifa, para uma machina de electricidade, vinda no vapor *Prinz Eitel Friederich* e destinada á usina do Palacio da Presidencia da Republica.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 11 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro ultimo, incluso vos remetto o processo relativo ao requerimento enviado com o vosso officio n. 4, de 12 do mesmo mez e em que José Rodrigues Botelho, tutor da menor Isaura, pede a substituição de apolices extraviadas, afim de que essa repartição preste informações sobre a divergencia do edital publicado na imprensa, relativamente ao numero de uma das apolices.

— Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 17 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o commerciante desta praça M. A. de Azevedo Maia, resolveu, por despacho de 30 do mez proximo findo, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem trocados por outros, dos que se acham actualmente em circulação, os antigos sellos do imposto de consumo constantes da relação junta, destinados a productos nacionaes e que foram adquiridos pelo requerente para o stock de mercadorias existente em seu estabelecimento commercial.

— Sr. delegado fiscal nas Alagoas:

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Great Western of Brasil Railway Company, limited*, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, do material que tem de ser importado durante o corrente anno, com destino á Estrada de Ferro Central de Alagoas e constante da relação junta, enviada ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, n. 207, de 2 de dezembro ultimo, excluidos, porém, desse favor os artigos assignalados na mesma relação com a palavra — Não — escripta á tinta carmin.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o processo transmittido com o vosso officio n. 150, de 27 de agosto ultimo, e que interpuzestes de vossa decisão mantendo a do collector das rendas federaes do municipio de Guimarães, nesse Estado, que julgou improcedente o auto de infração do disposto no art. 2º do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal João da Silva Carrioso contra o negociante Maquiães Antonio Martins, alli estabelecido, resolveu, por despacho de 12 do mez proximo findo e de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 29 de dezembro anterior, negar provimento ao dito recurso afim de confirmar a decisão recorrida, visto que, nos termos do art. 12, paragrapho unico, do regulamento expedido com o decreto n. 3.659, de 23 de maio de 1900, o mencionado auto não devera ter sido tomado em consideração.

Outrosim declaro-vos, na forma do citado despacho, que o mesmo Sr. Ministro resolveu impor ao referido agente fiscal a pena comminada na circular n. 29, de 14 de junho de 1901,

— Sr. delegado Fiscal no Pará :

N. 22—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 160, de 12 de novembro do anno passado e em que recorrestes de vossa decisão, mantendo a do inspector da Alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal José Ayres Leite contra o negociante Antonio Maria Ribeiro, estabelecido nessa capital, resolveu, por despacho de 12 do mez proximo findo e de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 29 de dezembro ultimo, negar provimento ao mesmo recurso, por não dever o alludido auto ter sido tomado em consideração, *ex vi* do art. 12, paragraho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900.

N. 23 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 131, de 23 de setembro do anno passado e interposto de vossa decisão, mantendo a do inspector da Alfandega de esse Estado, que julgou improcedente o auto de infracção do art. 2º do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal José Ayres Leite contra os commerciantes de-sa praça Santos & Cardoso, resolveu, por despacho de 12 de janeiro findo e de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 29 de dezembro anterior, negar provimento ao dito recurso, por não dever aquelle auto ter sido tomado em consideração, a vista do disposto no paragraho unico do art. 12 do regulamento expellido com o decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900.

Outrosim, na fórma do citado despacho, declaro-vos ter o mesmo Sr. Ministro resalvado impôr ao referido agent fiscal a pena da circular n. 29, de 14 de junho de 1901.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Com unico-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, que o processo da fiança do collector das rendas federaes em Limoeiro, Bon Jardim e Gloria de Goyatá, nesse Estado, Ovidio de Souza Ramos, enviado com o vosso officio n. 200, de 24 de novembro do anno proximo passado, só pôde ser approved si o procurador do fiador daquelle responsavel exhibir nova procuração em que o seu constituinte, ratificando as declarações feitas no termo já lavrado, lhe dê poderes para depositar a apolice da divida publica, em que consiste a fiança.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 30 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 214, de 13 de agosto do anno passado, que, não sendo o Theouro orgão consultivo de partes, deix. de ser tomada em consideração a consulta feita por Pedro Mari, sobre si está ou não sujeito a imposto de consumo o producto denominado «Lamparina para noite.»

N. 31—Attondo ao que requereu a Associação Protectora dos Desamparados (Maternidade de S. Paulo) na petição transmittida com o vosso officio n. 20, de 3 do corrente, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 16 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos instrumentos cirurgicos constantes da inclusa relação, vindos da Europa no vapor Santa Fé e destinados ao uso das assistencias da requerente; o que vos communico para os devidos effectos.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachalos

Dias 22 e 23 de fevereiro

Luiz Ribeiro Rosado.—Transfira.
 Juvencio N. de Moreira.—Exonere-se do lançamento, declarando-se ter sido demolido. Peixoto & Comp.—Inferido.
 Dr. Henrique de Toledo Dodsworth.—Deferido, de accordo com o parecer.
 Santos & Irmão.—Transfira-se.
 Mendonça & Comp.—Apresente as collectas no prazo de oito dias.
 Manoel Lebencio da Silva.—Altere-se o lançamento, de accordo com o parecer.
 D. Luiza Ramos Garcia.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
 Joaquim Soares Vieira.—Prove o allegado.
 José Gomes da Fonseca.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
 José Gonçalves Curvello.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
 José Francisco Bittencourt.—Pago o imposto em debito, transfira-se.
 Dr. Arthur de Seixas Sotto Maior.—Transfira-se.
 Adario João Barroso.—Idem.
 Antonio Joaquim de Mattos.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
 A. Vieira & Comp.—Idem.
 Carvalhaes & Sampaio.—Transfira-se.
 Francisco Portugal Sayão Lobato de Almeida.—Deduzase um mez no exercicio de 1902.
 Gabriel Kratz.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.
 José Frange-quotas.—Proceda-se de accordo com o parecer.
 José Luiz Sarmento & Irmão.—Inferido.
 Dr. José Cardoso de Moura Brazil Filho.—Inseriva-se o cobro-se a multa regular mentar.
 Manoel José Magalhães Machado.—Arhive-se.
 Aiolpho Camira Corrêa de Sá.—Verificando-se do forma de partilhas que foi presente a esta repartição terem sido pagos os impostos devidos pela herança, transfira-se.
 José Rodrigues Vieira.—Transfira-se.
 Guimarães Fernando & Trinquato.—i em.
 Martins Frazão & Canellis.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.
 Antonio Joaquim da Costa Couto.—Para a multa de 20\$, transfira-se.
 Theodor Wills & Comp.—Elimine-se do lançamento.
 2º Theodor Willes & Comp.—Idem.
 D. Anna Pereira Santos Moreira.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
 Dr. José Paranaguá.—Inseriva-se no corrente exercicio, cobrando-se a multa regulamentar.
 D. Manoel Antonio da Fonseca Costa.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
 Simão da Costa Toixeira.—Transfira-se.
 Antonio José Mendes Lopes.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
 Carlos Pereira Gomes.—Pago o imposto correspondente do 1º semestre, dê-se baixa do 2º.
 Elisa Gomes do Rego.—Transfira-se.
 José Joaquim Lopes.—Idem.
 Major Silvestre de Magalhães.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
 Rodrigues & Figueiredo.—Transfira-se.
 Acb Miguel Anchieta.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.
 Anna Maria Bohora de Araujo.—Deferido, de accordo com o parecer.
 Antoro & Co ap.—Arhive-se.
 Candido José de Almeida Valle.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.
 José Joaquim Agueda Petropolis.—Elimine-se do lançamento a parte do exercicio de 1898 at 3º corrente.
 Antonio de Angelis.—Averbe-se a mudança.
 R. Li... Athanasio Cardoso.—Transfira-se.

Joaquim Fornanhes da Silva Maia.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Antonio Moreira da Fonseca.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Eulalia Cruz Santos.—De luzam-se quatro mezes no exercicio de 1902 e cumpra o requerente o disposto no art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Lopes Magalhães & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

José Gaspar da Rocha Junior.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902 e note-se no lançamento estar o predio em ruínas.

José Joaquim Branhão dos Santos.—Deduzam-se 11 mezes no exercicio de 1902 e cumpra o requerente o disposto no art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Luiz Teixeira da Costa.—Deduzam-se nove mezes do exercicio de 1902.

Rufino Alberto da Silva Figueiredo.—Transfira-se.

Mac do Junior.—Averbe-se a mudança.

A. Frederico Thedi Lobo e outros.—Pago o imposto do 1º semestre, dê-se baixa do segundo.

Casemiro da Rocha Lima.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Barão da Gurupi, Visconde de Belfort.—Exonere-se do lançamento do exercicio de 1902 e note-se estar o predio em ruínas.

Adelaide Vieira Paranhos e outros.—Exonere-se do pagamento de 1902.

Antonio Ribeiro Pinheiro.—Deduzam-se nove mezes no exercicio de 1902.

Manoel Francisco da Silva.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1902 e cumpra o requerente o disposto no art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Barros & Farante.—Sellado o conhecimento, transfira-se.

Hime & Comp.—O sello proporcional, no seu caracter de imposto, não pôde ser exigido no dobro de um mesmo acto ou transacção. De accordo com a elusão a 1ª do distracto junto, pelo qual diversos socios commanditarios da firma Hime & Comp. se retiraram, levantando haveres, na importancia total de 2.688.841\$10, cada um dos alludidos socios recebeu um titulo de obrigação da referida firma, vencendo juros de 6% ao anno, juntamente com as amortizações pagaveis em 30 prestações iguaes a começar do 1º trimestre de 1905. Este titulo é o que o Codigo Commercial, em seu art. 426, qualifica de nota promissoria que, sendo, como é, no caso, assignada por commerciante, considera-se letra de terra, com a unica differença ao que o portador não é obrigado a protestar a falta de pagamento. A situação, pois, de taes titulos, em face do direito fiscal, é a mesma das lotras e, não constituindo elles, por si só, obrigação diversa da que foi contractada pelo contracto do qual resultou a retirada dos mencionados socios, segue-se, de conformidade com a 1ª parte do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, que o sello devido dos proprios titulos, uma vez que se torna maior o valor delles, pela accumulacção de lucros e juros. Faça-se, pois, no distracto a declaração de já ter sido pago, nos titulos, o sello devido.

Auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Joé Bellens de Almeida contra os negociantes José Marciano Castro & Comp.—Não cabendo aos alludidos José Marciano de Castro & Comp., a responsabilidade da infracção de que trata o auto, de fls. 2, mas a Arthur Sampaio, contra quem devora ser lavrado o mesmo auto, juizo nullo o presente processo, *ex vi* da doutrina firmada pelas ordens da Directoria do Expediente, ns. 51, de 13 de setembro, 80, 90, 92 e 95, de 18 de dezembro do anno passado e recorre para a instancia superior.

EXERCICIO DE 1902

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante o mez de dezembro de 1902

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADA DE NAVIOS			ADICIONAIS	INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS	RENDAS COM APLICAÇÃO ESPECIAL		TOTAL EM OUTRO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total						Fundo de Garantia ouro	Fundo de resgate papel			
Manhãõ	112.300\$	431.803\$	516.119\$	1.180\$	111\$	1.190\$	730\$	42.045\$	21.791\$	\$	12.316\$	25.097\$	871\$	441.667\$	511.588\$	659.253\$
Belém	231.200\$	943.925\$	1.189.217\$	4.217\$	111\$	4.301\$	1.283\$	63.032\$	70.161\$	517\$	12.474\$	37.710\$	2.022\$	203.235\$	1.098.601\$	1.391.919\$
Maranhão	51.233\$	211.187\$	270.420\$	563\$	\$	563\$	164\$	12.454\$	28.511\$	18\$	1.447\$	13.555\$	345\$	68.359\$	239.131\$	327.193\$
Parnaíba	1.390\$	5.553\$	6.943\$	\$	\$	\$	\$	7.053\$	6.233\$	112\$	27.538\$	345\$	215\$	1.725\$	47.714\$	43.439\$
Portaleza	34.714\$	138.401\$	171.105\$	396\$	\$	396\$	133\$	6.957\$	21.571\$	40\$	1.271\$	8.607\$	271\$	40.308\$	169.670\$	213.518\$
Natal	4.032\$	21.010\$	25.042\$	32\$	36\$	42\$	7\$	2.506\$	4.817\$	\$	22\$	1.236\$	\$	6.582\$	29.211\$	35.843\$
Parahyba	13.725\$	53.212\$	66.914\$	66\$	2.55\$	3.21\$	40\$	1.023\$	15.053\$	73\$	618\$	3.457\$	373\$	17.591\$	71.222\$	88.813\$
Recife	221.506\$	901.930\$	1.123.436\$	5.05\$	\$	5.05\$	1.322\$	30.551\$	135.820\$	\$	12.200\$	56.721\$	1.414\$	283.674\$	1.090.071\$	1.375.747\$
Maceió	22.171\$	83.072\$	105.243\$	497\$	\$	497\$	33\$	4.107\$	12.519\$	\$	2.803\$	5.588\$	170\$	24.139\$	106.796\$	134.935\$
Penedo	\$	30\$	30\$	\$	\$	\$	\$	1.073\$	5.324\$	118\$	30\$	20\$	\$	100\$	6.816\$	6.916\$
Aracajú	7.913\$	31.155\$	39.068\$	\$	\$	\$	\$	1.602\$	4.703\$	100\$	170\$	1.979\$	162\$	9.505\$	37.225\$	46.730\$
Bahia	232.891\$	923.310\$	1.156.201\$	3.011\$	\$	3.011\$	2.082\$	31.533\$	132.331\$	593\$	11.572\$	58.223\$	2.053\$	201.428\$	1.111.522\$	1.405.690\$
Victoria	3.001\$	11.465\$	14.466\$	116\$	\$	116\$	\$	2.782\$	6.110\$	\$	90\$	923\$	782\$	1.724\$	25.041\$	26.765\$
Maceió	77\$	310\$	387\$	\$	\$	\$	\$	2.221\$	2.333\$	41\$	150\$	26\$	300\$	103\$	5.383\$	5.486\$
Capital Federal	1.231.275\$	4.851.903\$	6.083.178\$	12.588\$	45\$	12.633\$	7.115\$	23.393\$	231.223\$	1.962\$	89.567\$	3.758\$	17.755\$	1.550.431\$	5.276.020\$	6.826.454\$
Santos	512.175\$	1.071.872\$	1.584.047\$	5.000\$	\$	5.000\$	4.443\$	101.437\$	142.703\$	781\$	53.780\$	128.110\$	5.118\$	651.594\$	2.230.193\$	2.981.739\$
Paranaguá	27.541\$	99.992\$	127.533\$	4.06\$	17\$	41\$	2\$	8.474\$	11.372\$	180\$	4.157\$	6.367\$	405\$	32.311\$	124.690\$	157.007\$
Florianopolis	11.332\$	41.102\$	52.434\$	67\$	22\$	89\$	2\$	2.531\$	4.761\$	88\$	2.592\$	2.633\$	173\$	14.232\$	51.271\$	62.503\$
Rio Grande	133.312\$	526.837\$	660.149\$	513\$	58\$	569\$	804\$	27.472\$	93.875\$	2.118\$	52.388\$	33.328\$	14.472\$	157.153\$	722.517\$	880.670\$
Porto Alegre	878.205\$	333.082\$	1.211.287\$	34\$	310\$	354\$	35\$	23.816\$	46.073\$	220\$	2.433\$	21.471\$	710\$	107.300\$	411.715\$	519.105\$
Uruguayana	6.392\$	24.476\$	30.868\$	129\$	\$	129\$	1\$	6.553\$	1.203\$	1.138\$	637\$	1.593\$	708	8.410\$	34.475\$	42.883\$
Sant'Anna do Livramento	3.820\$	15.846\$	19.666\$	\$	\$	\$	\$	4.073\$	2.139\$	80\$	23\$	950\$	22\$	4.782\$	23.074\$	28.130\$
Corumbá	8.751\$	35.723\$	44.474\$	227\$	\$	227\$	\$	2.051\$	2.092\$	22\$	68.711\$	2.137\$	3.011\$	11.104\$	111.482\$	122.616\$
Somma	2.961.212\$	11.085.827\$	14.047.039\$	35.032\$	811\$	35.843\$	13.203\$	418.602\$	1.066.278\$	910.72\$	333.372\$	740.971\$	51.177\$	3.740.317\$	13.608.451\$	17.348.714\$
Em igual periodo de 1901	2.572.881\$	10.419.781\$	13.092.662\$	33.514\$	1.525\$	34.044\$	11.464\$	679.380\$	961.951\$	40.440\$	334.823\$	656.135\$	43.223\$	3.342.541\$	12.495.578\$	15.838.132\$
Diferença entre 1902 e 1901	388.331\$	666.046\$	954.377\$	1.518\$	286\$	1.804\$	1.739\$	209.222\$	104.323\$	369.282\$	178.549\$	84.836\$	7.954\$	397.776\$	1.112.873\$	1.510.633\$

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 14 de fevereiro de 1903.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.—O 3o escripturario, José Adolpho Pereira de Amarante Junior.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, concedeu-se ao tenente do 21º batalhão de infantaria Corbeniano da Soledade Lima a dispensa que pediu do logar de escripturario da secção do material do commando do 7º districto militar.

Expediente de 19 de fevereiro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias :

- Em Pernambuco: De 829\$ para pagamento a Manoel Caetano Vieira.
- No Rio Grande do Sul : De 8:100\$ á conta do § 5º ; De 12:000\$, á conta do § 15, n. 27.
- Em Matto Grosso: De 6:000\$, á conta do § 15º, n. 32.
- Sejam pagas as seguintes quantias: De 102\$160 ao ex-cabo de esquadra Jeronymo Nilo Bastos (aviso n. 137) ; De 450\$ a D. Rosina Dal-Vecchio (aviso n. 138) ; De 20\$ á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico (aviso n. 139) ; De 62\$370 ao quartel-mestre do 5º regimento de artilharia (aviso n. 140) ; De 108\$360 ao quartel-mestre do 11º batalhão de infantaria (aviso n. 141) ; De 1:828\$500 á Companhia Cantareira o Viacão Fluminense (aviso n. 142) ; De 270\$ a Miss L. Glenn (aviso n. 144) ; Da 207:000\$ á Companhia Nacional do Navegação Costeira (aviso n. 145).

—Ao Sr. Ministro da Marinha submettenlo á sua consideração papéis em que os alumnos da Escola Militar do Brazil João Rodrigues de Jesus e Armando Ribeiro pedem transferencia de matricula para a Escola Naval.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o tenente-coronel de artilharia João Leopoldo Pereira de Mella pede que sua collocação no almanak do Ministerio da Guerra seja feita de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 761, de 14 de junho de 1901.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil mandando contar como tempo de serviço ao alumno José Luso Torres os períodos decorridos de 28 de janeiro de 1895 a 15 de março seguinte, e de 16 de março de 1895 a 26 de fevereiro de 1896.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito : Concedendo licença as praças e aos paizanos abaixo mencionados para no corrente anno se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as formalidades regulamentares :

Ferriol Rozendo Pereira de Oliveira, do 24º batalhão de infantaria ; soldados Oscar José de Oliveira, do 22º, e José de Guimarães Jobim, do 20º, e paizanos Achilles de Mattos, Alvaro da Rocha Gomes, Antonio Fernandes Loureiro, Eduardo de Abreu Botelho, José Antonio de Sant'Anna Medeiros, José Fernandes da Cunha Lima, Luiz Augusto Coelho, Manoel Izidro da Silveira e Souza, Octavio Dutra, Pancrácio Ferreira Nobre, Paulo de Santa Cecilia e Virgilio Rumes.

Declarando que é nomeado para commandar interinamente o 15º batalhão de infantaria o coronel commandante do 24º Raphael Augusto da Cunha Mattos.

Mandando: Averbar nos assentamentos do sargento quartel-mestre do 2º batalhão de artilharia Manoel Benedicto dos Prazeres o tempo em que passou como aprendiz artifice do Arsenal de Guerra de Matto Grosso.

Contar como tempo de serviço ao pharmaceutico adjunto Carlos Cavalcanti Mangabeira o periodo decorrido de 29 de julho a 11 de outubro de 1897, em que esteve em operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1903

Capitão de fragata, machinista, Antonio Ferreira de Carvalho, pedindo certidão do tempo de serviço.—Das informações prestadas pelo commando do 6º districto nada consta a respeito do requerente no archivo do extinto commando das armas e no da enfermaria do Alegrete.

Tenente-coronel Antonio Gomes da Silva Chaves, pedindo pagamento de 916\$665. — Aguarde a solução do seu primeiro requerimento.

Major Dr. Leovegildo Honorio de Carvalho, pedindo concessão de novos exames de inglez, historia e chorographia para seu filho, alumno do Collegio Militar.— Indeferido.

O mesmo e o pharmaceutico de 3ª classe major Alfredo José Abrantes, pedindo abono de uma diaria, quando na commissão de limites com a Bolivia.—Indeferidos.

Soldados Luiz Lisboa Braga e José Norival Francisco de Lemos, pedindo permissão para prestarem novos exames dos 2ºs annos de portuguez e francez da Escola do Realengo.—Indeferidos.

Alumno Alvaro de Assis Pessoa, pedindo concessão para continuar matriculado na Escola do Realengo.— Indeferido, em vista do § 4º, art. 160 do regulamento.

Ex-praça Ezequiel Alfredo de Barros, pedindo certidão de tempo de serviço.— Indeferido.

Soldado José Rodrigues da Silva, pedindo alta do posto de ferriol.— Indeferido.

Soldado João Baptista Eugenio do Couto, pedindo licença para ir ao Rio Grande do Sul.— Não pôde ser attendido.

Alumno Julio Pablo Torres de La Haya, pedindo para prestar serviços em um dos corpos que se destinam a Matto Grosso.— Aguarde oportunidade.

Alumno Alberto Francisco de Moraes, pedindo trancamento de matricula.— Aguarde oportunidade.

João de Simas Enéas, apresentando proposta de fornecimento de 15.000 kilogrammas de desinfectante *Senitas*. — Declare qual o preço por que fornece.

Dr. Henrique do Toledo Dodsworth, pedindo matricula de seu filho Jorge no 2º anno do Collegio Militar.—Indeferido.

Auditoria de Guerra

Relação dos officiaes do exercito, fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados, nesta Auditoria, ao montepio e meio soldo

JANEIRO DE 1903

ALMA A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Infantaria	Tenente reformado	Francisco Gomes Lagoeiro	Fallecido na cidade do Desterro em Santa Catharina.	D. Joanna Gomes Lagoeiro, filha legitima de D. Maria Fulgenzia Gomes Lagoeiro, viuva do tenente reformado Francisco Gomes Lagoeiro.	Habilitada nos termos do art. 6º do decreto n.1.051, de 20 de setembro de 1892.
Infantaria	General de brigada graduado reformado	Joaquim José de Pinho	Fallecido em Cuyabi, capital deste Estado, a 3 de outubro de 1902.	Em primeiro logar D. Maria José de Jesus, viuva ; em segundo, suas filhas Anna, Antonia, Delmira e Augusta ; em terceiro, seus netos Eugenia e Bonerges e em quarto, sua irmã solteira Ignez.	A viuva requereu certidão do termo.

Auditoria do Guerra do Estado de Matto Grosso, em Cuyabi, 2 de janeiro de 1903.—
Luz: Alves da Silva Carvalho, auditor de guerra ad hoc.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de fevereiro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento de 64:793:194 à *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, illuminação publica das ruas, praças e jardins desta Capital durante o mez de janeiro ultimo (aviso n. 580);

Sobre a restituição de 10:000\$ ao Dr. Francisco de Assis Pereira de Andrade e ao engenheiro Pedro Bosisio, depositada no Thezouro Federal para garantia da assignatura do contracto de arrendamento provisório da Estrada de Ferro do Paraná, prolongamento e ramaes (aviso n. 581).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de fevereiro de 1903

Autorizou-se o director geral dos Telegraphos a providenciar, afim de serem considerados officiaes os telegrammas apresentados pelos delegados auxiliares do chefe de policia e bem assim os que, em objecto de serviço publico, forem expedidos da estação do Lazareto pelo director da Colonia Correccional dos Dous Rios.

Exame prévio

Ribeiro Soares & Comp., pedindo privilegio para a sua invenção de um novo processo de fabricação de massas alimenticias e novo systema de acondicionamento.—Compareçam nesta Secretaria de Estado no dia 2 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de fevereiro de 1903

Autorizou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a mandar abonar a quem de direito os vencimentos do agente de 5ª classe da Estrada Ferro Central do Brazil Manoel Ferreira Baptista, correspondentes aos dias decorridos de 25 de dezembro do anno passado, data da terminação da licença de 90 dias, que obteve dessa directoria, a 11 de janeiro proximo findo, vespera do seu fallecimento.

Remetteu-se à Prefeitura do Districto Federal, para seu conhecimento e devidos effectos, em resposta ao seu officio relativo ao barracão sito á praia da Lapa, cópia dos officios do engenheiro fiscal sobre o assumpto e da reclamação dos cessionarios das obras do arrazamento do morro de Santo Antonio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 2ª secção — V. 33 — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1903.

Sr. governador do Estado de S. Paulo — A Companhia Docas de Santos, cessionaria das obras contractadas com o Governo Federal para o melhoramento do porto de Santos, estava procedendo, com sciencia do fiscal do Governo, á abertura de galerias na pedreira de Jabaquara para o estabelecimento de uma grande mina, com o fim de obter maior facilidade e economia na demolição da rocha; havendo sido tomadas pelos

competentes profissionais que dirigiam os trabalhos todas as autelias recommendadas em serviços de tal natureza.

Por informações do engenheiro fiscal acerca de saber o Governo Federal que, no intuito de acalmar o animo da população, sobresaltada pela imprensa local com os perigos attribuidos á exposição da mina, resolveu o intendente municipal de Santos intervir directamente no caso, começando por intimar o engenheiro chefe do serviço a suspender a respectiva execução, dirigindo-se posteriormente, acompanhado de praças do corpo de bombeiros e de populares, ao referido sitio de Jabaquara, onde mandou proceder á tapagem da galeria por muro de pedra argamassada.

O violento proceder da autoridade municipal de Santos, além do irregular, é por sem duvida perturbador do andamento das obras e serviços federatos incumbidos á Companhia Docas de Santos; e, assim, levando a desagradavel occorrença ao vosso conhecimento, rogo-vos providencias, si acertado vos parecer, em ordem a impedir a immediata intervenção da Municipalidade de Santos em tales serviços, podendo esta, em casos semelhantes, dirigir-se ao governo desse Estado, que, julgando conveniente, entender-se-ha a respeito com o Governo da União para as medidas que, com a devida solicitude, serão tomadas, quando precisas forem.—*Lauro Severiano Müller*.

Requerimento despachado

Dia 25 de fevereiro de 1903

Afonso Coelho Seabra.—Compareça nesta Directoria Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Pará Manoel Americo Padreira e 30 dias, em prorrogação, ao praticante dos do districto Federal Estevam de Rezende Enout.

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1903

Joel Ribeiro, carteiro da agencia do Correo de Sorocaba, no Estado de S. Paulo, pedindo 50 dias de licença, para tratamento de saúde.—*Diferido*.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

LARGO DE MACHADO, 24 — Tenho subida honra congratular-me com V. Ex. pela data gloriosa anniversario Constituição 24 Fevereiro. Cordeas saudações.—*Seabra*, Ministro do Interior.

LARGO DE MACHADO, 24—Tudo corre muito bem; apesar muito povo nas ruas tem havido a mais completa ordem até o presente momento. Cordeas saudações.—*Seabra*, Ministro do Interior.

Rio, 24—Queira V. Ex. permittir que em nome da marinha e no meu proprio apre-sente a V. Ex. as minhas congratulações pelo anniversario que a Nação hoje commemora. Respeitosas saudações.—*Ministro Maranhã*.

Rio, 24 — Tenho a honra de apresentar cumprimentos a V. Ex. pela data de hoje.—*Lauro Müller*, Ministro da Viação.

Rio, 24 — Comprimento V. Ex. pela data de hoje.—*General Costallat*.

Rio, 24 — Estado-maior exercito congratula-se com V. Ex. pelo anniversario promulgação Constituição Brasileira.—*General Costallat*.

Rio, 24—Saudando-vos sincera e cordealmente faço votos pela prosperidade da Republica e felicidade vosso Governo.—*Cardoso de Castro*, chefe de policia.

TIJUCA, 24 — Veuillez agréer félicitacions par commémoration glorieuse. — *Ministro do Uruguay*.

QUARTEL-GENERAL, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. Saudações.—*Marchal Argüo*.

LARGO DO MACHADO, 24 — Minhas saudações.—*General Pres Ferreira*.

PARANHYBA, 24 — Congratulações gloriosa data hoje commemora a nossa Patria.—*José Peregrino*, presidente do Estado.

QUARTEL GENERAL, 24 — Em meu nome e no das forças do 4º districto militar apresento a V. Ex. respeitosas congratulações pela data anniversario promulgação da Constituição da Republica.—*General Maranhão*, commandante do 4º districto.

ITABORAHY, 24—Felicito V. Ex. meu nome e municipio, data de hoje, que recorda fundação Republica.—*Fidelis Alves*.

BELLO HORIZONTE, 24—Tenho honra apresentar V. Ex. cumprimento pela significativa data que commemoramos hoje, uma das mais gratas ao coração dos republicanos brasileiros que encontram na Constituição concretizados seus nobres ideaes. Saudações cordeas.—*Francisco Salles*.

S. João d'El-Rey, 24—Apresento V. Ex. cumprimentos pela data hoje commemorase.—*General Piragibe*.

LORENA, 24—Saudo cordealmente V. Ex. anniversario Constituição Republicana.—*Arnolfo Azevedo*.

S. José, 24—Respeitosas e cordeas congratulações data hoje.—*Governador*.

CURITYBA, 24—Tenho honra felicitar V. Ex. data hoje commemoramos.—*Xavier da Silva*, governador do Paraná.

BELEM, 24—Apresento V. Ex. minhas calorosas felicitações passagem grande data promulgação statuto fundamental Republica.—*Augusto Montenegro*.

FORTALEZA, 24—Congratulações gloriosas data saudações respeitosas.—*Capitão Porto*.

NATAL, 24 — Cordios saudações memoravel data Republica.—*Alberto Maranhão*, governador.

RIO GRANDE DO SUL, 24—Commandante e officialidade do 6º districto congratulam-se com V. Ex. pela data que hoje se commemora.—*General Salles*.

PORTO ALEGRE, 24 — Dirigindo-vos effusivas congratulações faço votos pela crescente prosperidade Republica ininterrupta felicidade vosso governo sob a egide da constituição 24 de fevereiro, suprema garantia ordem progresso.—*Borges Medeiros*.

PORTO ALEGRE, 24 — Sinceras felicitações pela data gloriosa da nossa Constituição Republicana.—*General Godolphin*.

CURRALINHO, 24 — Saudando-vos pela data de hoje, duodecimo anniversario da Constituição Federal.—O juiz de direito, *Augusto Vergne do Abreu*.

BAHIA, 24—Envio a V. Ex. congratulações pela data de hoje, que assignala o inicio da vida constitucional da Republica.—*Severino Vieira*, governador da Bahia.

BAHIA, 24—Envio-vos saudações e congratulações pelo anniversario desta gloriosa data.—*General Travassos*.

MARANHÃO, 24—Tenho a subida honra de apresentar-vos sinceros cumprimentos pela data de hoje, pela anniversario promulgação da Constituição da Republica, fazendo votos pela felicidade do vosso patriótico Governo.—*Collares Moreira*, vice-governador.

CEARÁ, 24—Congratulações memoravel data nacional. Saudações.—*Amorim Garcia*, juiz seccional em exercicio.

CEARÁ, 24—Aceite V. Ex. sinceras congratulações pela data commemorativa promulgação da Constituição da Republica. Respeitosas saudações.—*Pedro Augusto Borges*, presidente do Estado.

PATROCINIO, 24—Baluarte sagrado direito liberdades povo, esperança patria republicana, felicitações data nosso pacto fundamental. Saudações.—*Chrispim Rios*.

VICTORIA, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo festivo anniversario da promulgação da Constituição da Republica, que tem no zelo e patriotismo de seu primeiro magistrado a garantia reclamada pelo engrandecimento e prosperidade por que aspira.—*Candido Chaves*, juiz substituto federal.

VICTORIA, 24—Respeitosas saudações.—*Souza Martins*, juiz federal.

VICTORIA, 24—Felicitações pelo anniversario Constituição Republica.—*Cleto Nunes*.

VICTORIA, 24—Congratulações.—*Idelfonso Lima*.

VICTORIA, 24—Apresento a V. Ex. minhas congratulações pela data que hoje passa.—*Muniz Freire*, presidente do Espirito Santo.

FLORIANOPOLIS, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela faustosa data da promulgação da Constituição da Republica.—*Vidal Ramos*, governador.

THEREZOPOLIS, 24—Saudo a V. Ex. neste glorioso anniversario.—*Lucio de Mendonça*.

RECIFE, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela grande data que a nossa Patria hoje comemora. Saudações.—*Gonçalves Ferreira*.

RECIFE, 24—Em commemoração á data de hoje o 2º districto militar congratula-se com V. Ex., primeiro magistrado da Nação, a quem estão confiados os altos destinos da Republica e faço votos pela vossa felicidade pessoal. Saudações.—*Serra Martins*, general.

CUYABÁ, 24—Tenho honra congratular-me V. Ex. auspiciosa data promulgação Constituição Republicana. Respeitosas saudações.—*Alves de Barros*, presidente.

S. PAULO, 24—Cumprimentos e congratulações pela Constituição da Republica.—*Bernardino de Campos*.

ARACAJU, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da memoravel data em que a Republica auspiciamente iniciou o regimen constitucional.—*Josino Menezes*, presidente do Sergipe.

JARAGUÁ, 24—Em nome pessoal sob meu commando congratulo-me convosco pela data anniversaria que hoje Republica comemora promulgação sua lei basica.—*Sadock*, capitão do porto.

THEREZINA, 24—Apresento a V. Ex. respeitosos cumprimentos pela data de hoje, que assignala consagração do regimen republicano em nossa cara Patria. Saudações.—*Artindo Nogueira*, governador.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as cuas proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente desse tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 409, de 10 do corrente, pagamento de 887\$730 a Borlido, Muniz & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em novembro ultimo;

N. 414, de 10 do corrente, idem de 2:500\$295 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 412, da mesma data, idem de 3:016\$547 a diversos, idem idem nos mezes de setembro a dezembro ultimos;

N. 445, de 11 do corrente, idem de 36:942\$604 a Haupt Biehn & Comp., idem idem no mez de dezembro ultimo;

N. 419, de 10 do corrente, idem de 4:324\$152 a diversos, idem idem nos mezes de outubro a dezembro ultimos;

N. 415, da mesma data, idem de 119\$910 a diversos, idem idem nos mezes de junho a dezembro ultimos;

N. 416, de 10 do corrente, idem de 23\$190 a diversos, idem idem no mez de dezembro ultimo;

N. 417, da mesma data, idem de 6:38\$735 a Luiz Macaco, idem idem idem;

N. 418, da mesma data, idem de 6:53\$45 ao mesmo, idem idem idem;

N. 413, da mesma data, idem de 665\$600 a Guimarães & Comp., idem idem no mez de outubro ultimo;

N. 381, de 7 do corrente, idem de 160\$ a Agostinho Corrêa da Silva, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios no mez de dezembro ultimo;

N. 377, da mesma data, idem de 22\$500 a J. S. Nogueira, idem idem no mez de julho ultimo;

N. 380, da mesma data, idem de 45\$ á Companhia City Improvements, de trabalhos para a mesma repartição em dezembro ultimo;

N. 381, da mesma data, idem de 136\$100 á Companhia Morjana de Estradas de Ferro, de passagens concedidas á mesma repartição nos mezes de setembro e outubro do anno proximo passado;

N. 486, de 14 do corrente, idem de 7\$200 a Lacerda, Seixal & Comp., de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos no mez de setembro ultimo;

N. 375, de 7 do corrente, idem de 274\$275 a diversos, idem idem nos mezes de junho e novembro ultimos;

N. 422, de 11 do corrente, idem de 8:428\$476 a diversos, de fornecimentos e obras executadas para a mesma repartição nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 142, da mesma data, idem de 292\$ á Antonio Chaves & Comp., de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital no mez de dezembro ultimo;

N. 424, de 10 do corrente, idem de 40\$ a F. Brigniet & Comp., de fornecimentos á mesma inspectorie no mez de dezembro ultimo;

N. 443, de 11 do corrente, idem de 342\$800 a Antonio Chaves & Comp., de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma inspectorie em dezembro ultimo;

N. 411, de 10 do corrente, idem de 37\$926 a Moss, Irnão & Comp., de fornecimentos á Inspectoria Geral das Obras Publicas no mez de abril ultimo;

N. 471, de 14 do corrente, idem de 195\$ ao jornal *A Noticia*, de publicação feita em provento da Hospedaria de immigrants da ilha das Flores, em dezembro ultimo;

N. 421, de 10 do corrente, idem de 159\$160 á *The Leopoldina Railway Company, Limited*, de passagens concedidas a immigrants, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 479, de 14 do corrente, idem 34\$ á *Société Annuaire du Gaz de Rio de Janeiro*, de trabalhos feitos para a Secretaria de Estado deste Ministerio no mez de dezembro ultimo;

N. 475, da mesma data, idem de 60\$ a Soares & Irmão, de fornecimentos ao Jardim Botânico no mez de novembro ultimo;

N. 376, de 7 do corrente, idem de 300\$ a Antonio Caetano de Almeida, do aluguel de um mez do predio occupado pela Succursal do Estacio de São relativo ao periodo de 10 de agosto a 10 de setembro do anno proximo passado;

N. 470, de 14 do corrente, idem de 150\$ a Bento Augusto da Cruz, do aluguel do armazem occupado pelo archivo da extincta Inspectoria de Terras e Colonização e relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 3.299, de 26 de dezembro do anno proximo passado, credito de 1:80\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco para pagamento da consignação feita pelo 1º official, a illa Secretaria deste Ministerio Antonio Manoel Xavier Bittencourt á sua mãe D. Adelaide Joaquina Xavier Bittencourt;

N. 447, de 12 do corrente, idem de 107:07\$340 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, á disposição do engenheiro Alvaro Rodalvalho Marcones dos Reis, director em comissão da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, quota destinada ás despezas da mesma estrada durante o 2º semestre do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Internos—Avisos:

N. 484, de 14 do corrente, pagamento de 10:85\$300 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saudo Publica no mez de dezembro ultimo;

N. 472, de 13 do corrente, idem de 480\$ ao jornal *O País*, de publicações feitas para este ministerio no mez de dezembro ultimo;

N. 184, de 17 de janeiro, credito de 29\$8, ao Thesouro Federal para pagamento da gratificação adicional vencida pelo professor do Instituto dos Surdos Mudos Dr. Joaquim Borg's Carneiro, no exercicio de 1902;

N. 473, de 13 do corrente, pagamento de 27\$, de indemnização ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, do despezas mandas por elle pagas no mez de janeiro ultimo;

N. 446, de 11 do corrente, idem de 18:52\$720 a diversos, de fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, nos mezes de outubro e novembro ultimo;

N. 417, de 11 do corrente, idem 570\$950 a Ro riques & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio no mez de dezembro ultimo;

N. 421, de 10 do corrente, idem de 1:724\$12 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saudo Publica, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 426, de 10 corrente, idem de 6:219\$696, da folha do pessoal subalterno da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 423, da mesma data, idem de 4:735\$449, das folhas relativas ao mez de janeiro ultimo dos empregados e presos da Casa de Correção;

N. 434, de 12 do corrente, idem de 331\$963 a diversos, o gaz, consumido no Museu Nacional durante o 4º trimestre do anno proximo passado e fornecimento feito em novembro do mesmo anno;

N. 459, da mesma data, idem de 5\$8, da folha relativa ao mez de janeiro ultimo, de quebras ao escrivão Externato Gynasio Nacional;

N. 469, de 13 do corrente, idem de 1:845\$, da folha, relativa ao mez de janeiro ultimo, das gratificações e salarios do pessoal do Instituto Benjamin Constant;

N. 471, da mesma data, idem de 12\$, de indemnização ao porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, da despesa por elle paga com o concerto de uma cadeira daquelle tribunal no mez corrente;

N. 470, da mesma data, idem de 32\$409 ao mesmo, de despesas miudas por elle pagas no mez de janeiro ultimo;

N. 456, de 12 do corrente, idem de 439\$515 á *Companhia City Improvements*, da taxa semestral de esgoto dos proprios nacionaes á cargo do corpo de bombeiros;

N. 468, de 13 do corrente, idem de 10\$200, de indemnização ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, de despesas de prompto pagamento feitas em janeiro ultimo;

N. 455, de 12 do corrente, idem de 240\$ á *Brasilianische Electricitäts Gessellschaft*, da assignatura annual de um apparelho telephonic, installado por ordem deste ministerio;

N. 345, de 3 do corrente, idem de 12\$ á viuva Azevedo & Comp., de fornecimento de livros ao Archivo Publico Nacional em janeiro ultimo;

N. 449, de 11 do corrente, idem de 1:772\$520 ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Eugenio do Espirito Santo Menezes, para occorrer á renovação do seguro do material da bibliotheca, secretaria, etc., daquelle faculdade, nas companhias Argos Plumineuse, Vigilancia e Integridade;

N. 440, de 12 do corrente, idem de 70\$ á Marcos José Pereira de Brito, de trabalhos realizados para a Directoria Geral de Saude Publica no mez de dezembro ultimo;

N. 465, da mesma data, idem de 2:913\$870, o diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica durante o anno proximo passado;

N. 448, de 11 do corrente, idem de 2:314\$150 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, capitão Henrique Loureiro, de despesas miudas e gratificação de residencia no mez de janeiro ultimo;

N. 462, de 12 do corrente, idem de 20\$ ao *Jornal do Commercio*, de publicações feitas para esta directoria em janeiro ultimo;

N. 461, da mesma data, idem de 12\$ ao jornal *O País*, de publicação feita para a Secretaria de Estado deste ministerio no mez de dezembro ultimo;

N. 450, de 11 do corrente, credito de 126\$557 á Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição da firma Ailland & Comp., de Paris, para occorrerem ao pagamento de despesas com a assignatura e remessa de jornaes estrangeiros destinados á Bibliotheca Nacional;

N. 451, da mesma data, idem de 5:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo para pagamento ao lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Pedro da Veiga Filho do premio arbitrado pelo seu trabalho *Sciencia das Finanças*, e indemnização da despesa de impressão do mesmo trabalho;

N. 381, de 5 do corrente, idem de 10:950\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, á disposição do Dr. Raimundo José de Andrade, inspector de saude dos portos daquelle Estado, para occorrer ao pagamento, durante o exercicio de 1903, da tripulação da lancha a vapor *Nemo de Andrade*;

N. 432, de 10 do corrente, idem de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Pará para occorrer, no exercicio de 1903, ao pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade Bicharel Bellarmino Pereira de Oliveira;

N. 278, de 23 de janeiro, idem de 3:500\$ ao Thesouro Federal para pagamento de gratificação a diversos lentes do Externato do Gymnasio Nacional por terem regido a turma suplementar do 1º anno do mesmo externato de junho a dezembro do anno proximo passado;

N. 371, de 5 do corrente, credito de 8:000\$ ao Thesouro Federal, para pagamento de vencimentos do juiz federal bacharel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça;

N. 375, da mesma data, pagamento de 1:451\$91 ao official da Secretaria deste Ministerio Manoel Ferreira de Araujo e Silva, de gratificação, por ter substituido de 1 a 21 de janeiro ultimo, o director da secção, bacharel Alexandro Soares de Mello;

N. 449, de 11 do corrente, idem de 411\$ á J. R. Camões & Comp., de artigos fornecidos á Secretaria deste Ministerio, no mez de janeiro ultimo;

N. 402, de 7 do corrente, idem de 200\$ ao Dr. José Ignacio de Oliveira Barros, preparador interno de bacteriologia na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por ter substituido o effectivo durante o mez de janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

Do juiz municipal de Magé, pagamento de 78\$117 a Alberto Teixeira, juros do capital em cofros dos orphãos;

Do juiz de orphãos em S. João da Barra, idem de 1:418\$107 a D. Maria Joseph Gomes, idem, idem;

Do juiz de orphãos da Parahyba do Sul, idem de 146\$603 a Ataliba Francisco da Silva idem idem;

Do juiz de orphãos de Cabo Frio, idem de 71\$479 a José Marques Trindade, idem, idem;

N. 20, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 26 de janeiro, idem de 1:551\$500 a V. Werneck & Comp., de reactivos e instrumentos fornecidos ao Laboratorio, no mez de dezembro do anno passado.

N. 21, do mesmo Laboratorio, de 26 de janeiro, idem de 123\$380 á Companhia do Gaz, de gaz consumido naquelle estabelecimento, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 33, da Imprensa Nacional, de 26 de janeiro, idem de 4:110\$322, á mesma, do consumo do gaz naquelle repartição, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 161, da Delegacia Fiscal no Pará, de 14 de novembro de 1902, credito de 277\$ áquella delegacia, para pagamento da restituição devida ao ex-thesoureiro Raimundo Ferreira de Souza;

N. 182, da Delegacia Fiscal em Goyaz, de 21 de novembro de 1902, idem de 103\$ áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Umbelino Xavier de Velasco;

N. 128, da Delegacia Fiscal no Amazonas, de 16 de dezembro de 1902, idem de 17:000\$ áquella delegacia, para pagamento da despesa já vencida e por vencer com os vencimentos do pessoal da fiscalização, até o fim do corrente exercicio;

N. 201, da Delegacia em S. Paulo, de 18 de novembro de 1902, idem de 18\$192, em ouro, e 61\$508, em moeda papel, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a João Palmier;

N. 83, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 6 de junho de 1902, idem de 352\$ á Delegacia em Pernambuco, para occorrer ao pagamento do mio-solho e pensão a D. Ezequias Adelaide Mendes de Amorim;

N. 48, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 20 de agosto de 1902, idem de 80\$ áquella delegacia, para restituição devida aos Srs. barão de Aracaju, José Ignacio do Prado Pimentel, Francisco Luciano do Prado e José Sotero de Menezes Prado, do registro para o fabrico de aguardente, no exercicio de 1901;

N. 245, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 3 de outubro de 1902, idem de 252\$ áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a José Narciso;

N. 40, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 2 de agosto de 1902, idem de

42\$330, em papel e 14\$200 em ouro, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida á Germano Goeldner & Comp.;

N. 120, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, de 24 de julho de 1902, idem de 1:637\$560 áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Custodio Ignacio Botelho;

N. 166, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 17 do julho de 1902, idem de 22\$400, em ouro, e 67\$200 em papel-moeda, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Prado Chaves & Comp.;

N. 315, da Delegacia Fiscal em Cuyabá, de 3 de agosto de 1901, credito de 2:501\$800 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

— Exercicios findos — Requerimentos:

Do coronel Joaquim dos Salles Torres Homem, pagamento de 2:550\$, de gratificações vencidas nos annos de 1898 a 1900;

De Antonio Prado, idem de 40\$, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, no anno de 1900;

De José Agostinho dos Reis, idem de 1:046\$428, de gratificações vencidas no anno de 1901;

De Brandão & Vieira, idem de 300\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1898;

De Manoel Augusto da Costa Junior, idem de 51\$20, de gratificação vencida em 1899, como empregado da Estrada do Ferro Central do Brazil;

No requerimento do telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima Albuquerque Mello, pedindo pagamento da quantia de 1:836\$355, proveniente das gratificações que deixou de receber no periodo de 16 de fevereiro a 29 de novembro de 1898, foi proferido o seguinte despacho:

«Regist-o-se. Nos termos do parecer do actual director geral dos Telegraphos tem o telegraphista-chefe Alfredo de Lima Albuquerque que Mello direito á percepção da gratificação correspondente ao periodo de 16 de fevereiro a 29 de novembro de 1898 (fls. 8 v.) carecendo do direito a perceber a gratificação pelo tempo anterior.»

Ora, a despesa ordenada é referente ao pagamento de gratificação durante aquelle periodo de tempo, durante o qual não ha como considerar o referido funcionario afastado de seu exercicio do cargo.

De facto, em 16 de fevereiro, usando do direito conferido no art. 433 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, então em vigor, podia o empregado licenciar e assumir o resto do tempo da licença e assumir o exercicio do cargo; desde que ao director geral dos Telegraphos não assiste o direito de impedir que o funcionario reassuma o exercicio, a declaração deste de desejar resignar o resto da licença e apresentar-se á repartição para o exercicio do cargo deve ser considerado como a reentrada no mesmo exercicio, reentrada que não depende de approvação nem do arbitrio do director geral, desde que não haja sido fulminada contra o empregado a pena de suspensão do exercicio, pena que não foi imposta e que presuppõe a reentrada do licenciado em exercicio, para poder ser imposta.

No requerimento de Eduardo Arthur Soares, como procurador de Joaquim Ferreira Coelho, pedindo o pagamento da quantia de 972\$, importancia de trabalhos prestados por sua constituição no districto telegraphico de Goyaz, no anno de 1897, cujo pagamento foi autorizado pelo Ministerio da Industria em aviso n. 2.196, de 10 de setembro de 1902, deo o Sr. presidente o seguinte despacho:—Regist-o-se a quantia do credito importando reconhecimento da obrigação por parte da Fazenda e elevação da prescrição, que tem como effecto derimir o

direito da parte e a obrigação do Thesouro, que a votação do credito restabeleceu, si porventura estivesse proscripto.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 177, de 12 do corrente, pagamento de 29:34\$912 a Wickers, Sons & Maxim, Limited, de fornecimento de munições de guerra á Armada Nacional.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 146, de 19 do corrente, pagamento de 207:00\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte de tropas, fretes, etc., por conta deste Ministerio, no corrente exercicio;

N. 108, de 10 do corrente, idem de 19:860\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, do transporte de tropas, fretes, etc., realizados por conta deste Ministerio em 1902;

N. 29, de 15 de janeiro, idem de 5:130\$232 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, em 1902;

N. 485, de 23 de junho de 1902, credito de 184\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de restituições devidas aos alferes-alunos Candido Osias de Moraes e Democrito Heraclito da Cunha, em serviço no 3º batalhão de infantaria.

Requerimento de D. Maria Evangelica de Villa Nova Machado, pedindo reconsi leração do despacho de 3 do corrente mez, mandando pagar a pensão que lhe foi arbitrada pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e não a arbitrada pelo tribunal no referido despacho.—Deixa de ser aceita a reclamação por haver sido apresentada fóra do prazo de 10 dias e não conter allegação de qual-quer facto que autorize a revisão do pro-cesso.

Pagadoria do Thesouro— Pa-ga-se hoje o pessoal da Via Permanente e o do Ramal do Rio Tinguá e amanhã 27 o pessoal do encanamento geral e o pessoal do rio S. Pedro.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Hispanio*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 ditas com porto duplo até ás 10.

Pelo *Miguy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior

até ás 4 1/2, ditas com porto duplo até ás 5.

Pelo *Espagne*, para Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até á 1, cartas para o exte-rior até ás 3.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 3 ho-ras da tarde, objectos para registrar até ás 2, cartas para o interior até ás 3 1/2, idem com porto duplo até ás 4.

—Amanhã:

Pelo *Wittemberg*, para Bahía, Pernambu-co e Europa, via Lisboa, recebendo im-pressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da ma-nhã, idem com porto duplo até ás 7, idem para o exterior até ás 5.

Nota—Saques para Portugal e vales pos-taes para o interior nos dias utois, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Por-tugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se des-tinarem a Lisboa, exceptuando os da *Com-pagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 22 de fevereiro de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Tempera-tura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.5	24.7	18.9	82	1.3	WNW	0.5		
4 h. m....	756.8	24.4	19.0	83	2.0	NNW	0.2		
7 h. m....	757.7	25.4	20.6	85	0.0	Nullo	0.7		
10 h. m....	758.5	28.6	21.3	73	2.5	NNE	0.2		
1 h. t....	757.4	33.0	18.2	49	0.0	Nullo	0.3		
4 h. t....	756.2	28.2	21.0	74	5.0	SE	0.5		
7 h. t....	753.5	28.4	20.6	72	0.0	Nullo	1.0		
10 h. t....	758.5	26.4	21.1	82	0.0	Nullo	1.0		
Médias....	757.39	27.30	20.09	75.0	1.4	—	0.6		

Temperatura: Maximo, as 4 h. da tarde, 33º,0; minimo, as 7 h. da manhã, 23º,9.
Evaporação em 24 horas: 2^m/m,5.— Ozone: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 2.
Horas de insolação: 9 h., 15 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 23 de fevereiro de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Tempera-tura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	757.4	25.4	21.7	90	1.6	E	0.4	C. KC	
4 h. m.	757.0	25.3	21.2	88	1.6	ESE	0.5	C. CK	
7 h. m.	758.3	26.0	21.4	85	0.0	Nullo	0.7	C. CK	
10 h. m. .	759.1	30.1	19.6	62	3.3	NNE	1.0	CK. KN	
1 h. t. . . .	757.9	29.1	20.4	68	2.0	SSE	0.8	CK. KN	
4 h. t. . . .	756.9	27.7	20.9	75	3.3	SSE	1.0	CK. K. N.	
7 h. t. . . .	757.1	28.1	21.6	77	0.0	Nullo	1.0	CK. N. KN	
10 h. t. . . .	758.1	27.6	21.9	80	0.0	Nullo	0.2	CK	
Médias	758.73	27.41	21.08	78.1	1.5		0.7		

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 31º 9; minimo, ás 7 h. da manhã 25º 0.
Evaporação em 24 horas: 2^m/m,8.— Ozone: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 0.
Horas de insolação: 3 h., 50 m.

Directoria de Meteorologia da Bahia — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de fevereiro de 1903 (terça-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A CO	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORES	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	b
Central no mar de S. Antonio	3 a...	755.45	26.4	21.91	85.6	NNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	754.59	26.3	20.96	82.1	WSW 3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 a...	755.48	28.3	18.96	66.0	NW 3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	751.56	31.0	18.66	53.5	NZ 4	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	3 p...	753.18	34.4	21.68	52.5	NZ 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p...	752.73	32.3	20.44	56.7	NZ 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p...	753.12	27.2	22.59	84.0	WSW 4	Máo	Chuva, relampagos e trovões	—	—	—	—	—	—	—	7.93
1/2 n.	755.90	27.1	19.97	81.0	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

De 7 h. p. até depois de 9 h. p. relampejou a principio ao NW, depois em varias direcções, trovejando ao NW. De 8 h. 30 m. p. até depois de 9 h. p. cahiu chuva.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

NÃO HOUE OBSERVAÇÃO POR SER DIA DE FESTA NACIONAL

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h. 07 m. a. t. m. da Capital

Dia 25 de fevereiro de 1903

ESTACÕES	Barometro a 0o c. e ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação à sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	o	m/m	%							o	o	o	m/m
Felém.....	—	27.5	18.11	66.5	Nublado	Encoberto	Chuviscos	NE	Aragem	Encoberto	23.0	23.0	25.50	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Pessimo	Chuva forte	—	Calma	Pessimo	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	—	Fraco	Bom	31.1	23.5	28.30	—
Fortaleza.....	—	27.3	21.15	78.5	Meio nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	ESE SSV	Fraco Fresco	Variavel	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	764.48	28.8	22.01	75.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Bom	29.2	24.0	26.60	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	—	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	763.75	28.0	20.92	74.6	Limpo	Incerto	Nevoeiro baixo	SE	Fraco	Bom	20.6	23.8	26.70	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Nuro Preto.....	761.20	22.6	16.58	81.0	Meio nublado	Bom	—	E	Regular	Variavel	25.2	12.4	18.00	—
Capital.....	781.11	29.4	23.30	76.2	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	NNW	Regular	Variavel	34.8	26.2	30.50	3.7
S. Paulo.....	762.59	24.4	16.40	72.0	Limpo	Muito bom	—	N	Bafagem	?	23.0	18.9	23.45	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	N	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paraguá.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Caravelas.....	760.65	24.0	14.25	64.6	Limpo	Muito bom	—	N	Bafagem	Muito bom	18.0	16.4	22.05	—
Florianopolis.....	759.35	25.0	19.26	82.0	Limpo	Muito bom	—	N	Bafagem	Muito bom	31.0	?	?	—
Rio Grande.....	756.58	22.4	15.55	77.8	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Bom	27.5	21.7	24.60	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	765.03	26.3	21.77	85.5	Meio nublado	Incerto	—	N	Regular	Variavel	23.0	25.0	23.00	—
Buenos-Aires.....	755.90	24.0	17.56	79.2	Quasi nublado	Incerto	—	N	Aragem	Bom	27.0	21.3	21.13	—

Em S. Luiz choveu copiosamente na noite de hontem e na manhã do hoje.
 Em Maceió cahiram chuviscos na manhã do hoje.
 Em Ouro Preto choveu hontem à tarde.
 Em S. Paulo chuviscou hontem.

Obituario—Sepultaram—e no dia 20
do fevereiro de 1903 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	22
Falleceram.....	41
Indigentes.....	9

—No dia 21 de fevereiro, 44 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	44
Do sexo feminino.....	30
Maiores de 12 annos.....	14
Menores de 12 annos.....	28
Falleceram.....	16
Indigentes.....	11

—No dia 22 de fevereiro, 44 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	44
Do sexo feminino.....	12
Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	33
Falleceram.....	11
Indigentes.....	11

—No dia 23 de fevereiro, 55 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	14
Do sexo masculino.....	55
Do sexo feminino.....	37
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	32
Falleceram.....	23
Indigente.....	25

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 2 de fevereiro de 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.059	727	1.786
Entraram.....	39	18	57
Sahiram.....	46	29	75
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	1.039	711	1.750

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 379 receitas, para os quaes se aviaram 363 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

— No dia 3:7

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.058	712	1.770
Entraram.....	37	29	66
Sahiram.....	20	27	47
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.048	710	1.758

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 917 receitas, para os quaes se aviaram 1.066 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes,

— No dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.048	710	1.758
Entraram.....	41	14	55
Sahiram.....	32	29	61
Falleceram.....	11	5	16
Existem.....	1.046	690	1.736

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 715 receitas, para os quaes se aviaram 334 receitas.

Fze-se 1 extracção de dente.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.611

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 17 de janeiro de 1903, ás 11 horas da manhã.

Registrada sob n. 3.611, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagueo no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Descrição — A marca supra será usada em qualquer cor, e são os seguintes os seus caracteristicos: Representa uma montanha, vendo-se no alto, do lado esquerdo, uma capellinha; na base se vê um tunnel, do onde sahe um trem, tendo a locomotiva o n. 26, e na montanha, sobre o tunnel, se lê horizontalmente — *Marca registrada*. Guarnece, finalmente, o desenho um filete em forma de um angulo recto de cujo vertice, depois de uns arcos, partem raios sobre a capellinha. Applicaçào — Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Senhor dos Pastos n.41, com fabrica de calçado, adoptaram a marca acima para ser usada nos productos de sua fabrica e dos de seu commercio, nas otiquetas, solas, rotulos e em papeis de escriptorio. Rio, 17 de janeiro de 1903.— *A. da Silva Lopes*. A firma estava reconhecida pelo tabellião Pinto. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.612

Arthur de Carvalho & Comp., estabelecidos com commercio de sabão, velas, graxa, oleos, kerozene, phosphoros, etc., á rua do Rosario n. 33, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra estampada, para ser registrada. Consiste ella de um triangulo com raios, tendo no centro o olho da Providencia o guardado na

parte superior pelos dizeres—*Sabão especial para familia. Marca e infor. ormente—Registrada. Rio de Janeiro*. A referida marca é usada no sabão, oleos e gorduras do commercio dos supplicantes, poderá variar de dimensão e cor. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1903.—*Arthur de Carvalho & Comp.* Uma estampilha de 300 réis, inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 26 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.612, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estavam colladas e inutilizadas estampilhas no valor total de 6\$600. Ao lado estava o carimbo da Junta.

N. 3.613

Arthur de Carvalho & Comp., estabelecidos com commercio de sabão, velas, graxa, oleos, kerozene, phosphoros, etc., á rua do Rosario n. 38, apresentam á Junta Commercial a marca supra estampada para ser registrada. Consiste ella de dois triangulos entrelaçados, guardados na parte superior pelos dizeres *Sabão especial para familia. Marca*, e na inferior, das inserções—*Registrada—Rio de Janeiro*. O emblema da referida marca é usado não só nas caixas que contiverem o sabão, como oleos e gorduras do commercio dos supplicantes, podendo variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1902.—*Arthur de Carvalho & Comp.* Uma estampilha de 300 réis inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 26 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.613, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estavam colladas e inutilizadas quatro estampilhas no valor total de 6\$600. Ao lado estava o carimbo da Junta.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 23 de fevereiro de 1903..... 4.537:994\$111

Idem do dia 25:

Em papel..... 202:284\$397
Em ouro..... 62:156\$773

264:441\$160

4.802:435\$271

Em igual periodo de 1902... 4.341:009\$847

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de fevereiro de 1903..... 27:132\$405

De 2 a 25..... 195:147\$327

Em igual periodo do anno passado..... 424:277\$864

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 25 de fevereiro de 1903

Interior..... 17:103\$109

Consumo:

Fumo..... 4:272\$500

Bevidas..... 2:260\$800

Phosphoros.... 10:000\$000

Calçado..... 2:326\$000

Perfumarias...	104000	
Especialidades pharmaceu- ticas.....	278400	
Vinagre.....	259400	
Conservas.....	2:3504000	
Chapéus.....	2:5124000	
Tecidos.....	2:0504000	
Registro.....	10:4504000	36:7684500
<hr/>		
Extraordinaria.....	4:5784200	
Depósitos.....	2534000	
Renda com applicação espe- cial.....	1:2574800	
<hr/>		
Total.....	60:2654600	
Renda de 2 a 23 de feve- reiro de 1903.....	1.232:904381	
	1.323:1744980	
Em igual periodo de 1902...	1.469:1874127	
Diferença para menos.....	116:0134047	

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição para a matricula nos diferentes cursos desta Faculdade, estará aberta do dia 1º de março proximo futuro a 31 de referido mez e até o dia 5 de abril para os que fizerem exames na 2ª epoca (art. 116 e paragrapho unico doCodigo de Ensino).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1903.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario. (

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica desde hoje, 30 do cadente, aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao lugar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 29 de março de 1903, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do código, para o que devem apresentar a esta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica forma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos independentemente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscrição, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de dezembro de 1902.—O secretario, Dr. M. Navarro dos Reis Mirelles. (

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 5:127\$403 em dinheiro, ou a multa de 20 francos e uma dita de 20 liras, ficando obrigado aos juros de 9% pela mora, sobre a importancia de 5:127\$403 e bem assim a

restituir diversos objectos, moveis e joias, constantes da relação junta ao respectivo processo, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 18 de novembro de 1895 a 17 de dezembro de 1898 e concernentes á 6ª Pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 30 de janeiro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 1903.—Servindo de sub-director, João Xavier Prazedes Medella. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Manoel Marques Pinheiro, curador adhoc de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 1:720\$410, acrescida dos juros de 9% pela mora, bem assim restituir diversas joias constantes da relação junta ao respectivo processo, alcance esse verificado no processo de tomada de contas, referentes á arrecadação effectuada em 2 de setembro de 1893, e concernentes á 13ª Pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 30 de janeiro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 14 de fevereiro de 1903.—Servindo de sub-director, João Xavier Prazedes Medella. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Peio presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 17:767\$100 em dinheiro e 13 1/2 esterlinas, duas moedas de prata e 41 ditas de cobre argentinas, acrescida dos juros de 9% pela mora sobre a importancia de 17:767\$100 e bem assim a restituir diversos objectos, moveis e joias, sem avaliação, constantes da relação junta ao respectivo processo, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 31 de março de 1895 a 9 de novembro de 1898, e concernentes á 5ª Pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 30 de janeiro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 14 de fevereiro de 1903.—Servindo de sub-director, João Xavier Prazedes Medella. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 401\$330, em dinheiro, acrescida dos juros de 9% pela mora, e bem assim restituir moveis, sem avaliação, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1895 a 2 de março de 1899, e concernentes á 7ª e an 13ª Pretorias, a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 30 de janeiro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 14 de fevereiro de 1903.—Servindo de sub-director, João Xavier Prazedes Medella. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Manoel Marques Pinheiro, curador adhoc de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem de seu direito, relativamente ao seu alcance de

340 pesos em diversas codulas da Republica Argentina e varias joias constantes da relação junta ao respectivo processo, verificado na tomada de suas contas, referentes á arrecadação effectuada em 30 de junho de 1891 e concernentes á 13ª Pretoria.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1903.—Servindo de sub-director, João Xavier Prazedes Medella. (

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices da dívida publica, valor nominal de 1:000\$000 cada uma, juros de 6% antigos, hoje 5% papel, sob ns. 13.229 e 10.834, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria.

Caixa de Amortização, 14 de fevereiro de 1903.—O 3º escripturario, Paulo Pyrrho, (

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

Estado do Paraná—Bahia de Paranaguá

Aviso aos navegantes que a boia da lago de Aprigio, achá-se de novo collocada em seu primitivo lugar.

Directoria de Hydrographia, 25 de fevereiro de 1903.—Othon Bulhões, director. (

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Estado do Ceará

Aviso aos navegantes que a boia que marcava o Recife Grande, no porto do Ceará, foi a garça, devendo brevemente ser recolhida.

Directoria de Hydrographia, 25 de fevereiro de 1903.—Othon Bulhões, director. (

Escola Naval

2ª CHAMADA

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos do curso de marinha desta escola, que a prova escripta de algebra, geometria e trigonometria, terá lugar na proxima quinta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, devendo os examinandos trazer as taboas de Callot.

Condução no Arsenal de Marinha ás 9 horas e 30 minutos da manhã.

Escola Naval, 23 de fevereiro de 1903.—Lucidio Augusto Pereira do Lago, secretario. (

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Previne-se aos candidatos á matricula nesta escola que nos dias 3, 5, 7, 10, 12 e 14 do março haverá exames de admissoão para os mesmos, os quaes começarão ás 10 1/2 horas da manhã, pelo que devem aquelles candidatos tomar o trem das 9 horas da manhã, na estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, affim de chegarem a tempo nesta localidade.

Os ditos exames ficarão encerrados no ultimo dia acima referido.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 25 de fevereiro de 1903.—Affonso Fernandes Monteiro, capitão-secretario. (

Intendencia Geral da Guerra

REMOS DE FAIXA

Não tendo sido accedidas pela elevação de preços as propostas apresentadas em diversas concorrências realizadas para aquisição desse artigo, a commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 do futuro mez de março, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento desse artigo, de diversos comprimentos, durante o primeiro semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta secção os competentes impressos e devidas informações a respeito, e no gabinete apresentar seus requerimentos sendo um pedindo habilitação, para a qual juntará certidão de contracto social, e outro de negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao segundo semestre do anno findo, e outro para fazer cunções na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de accordo com o aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, sendo uma de 1:000\$ para garantia do contracto em geral e outra de 500\$ para a da assignatura deste, as quaes apresentará em sessão, perdendo a de 500\$ si se negar a assignar o respectivo contracto e levantando-a desde que o assigne.

Previne-se que as propostas devam ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção, em 25 de fevereiro de 1903. — Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 de março proximo, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, a saber :

Para praças:

- 5.127 metros de pano garanco regular.
- 1.305 ditos idem azul altramaz.
- 5.115 ditos idem azul ferrete.
- 110 ditos idem mesela.
- 27.650 ditos de algodão de forro.
- 456.000 botões de osso branco, polidos, pequenos.
- 119.200 ditos idem preto, polidos, pequenos.
- 47.600 ditos idem, idem, grandes.
- 10.132 metros de flanela garanco, regular.
- 2.218 ditos idem azul ultramar.
- 150 ditos idem mesela.
- 8.100 ditos idem azul ferrete.
- 64.900 ditos de brim branco liso.
- 67.780 ditos idem escuro trançado.
- 250 ditos de zureta.
- 75.600 ditos de algodão marim.
- 53.750 ditos idem encorpado.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruido com os seguintes documentos :

Certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, e pedindo licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento pedindo para fazer o deposito de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devam ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo

nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de fevereiro de 1903. — Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, a saber:

Para inferiores do estado menor:

- 1.960 botões dourados, grandes, para infantaria ;
- 400 ditos idem, idem, para engenharia ;
- 252 ditos idem, idem, para artilharia de campanha ;
- 289 ditos, idem, idem para cavallaria ;
- 84 ditos, idem, idem, para engenharia ;
- 180 ditos, idem, idem, lisos, para invalidos ;
- 640 ditos, idem, pequenos, para infantaria ;
- 160 ditos, idem, idem, para artilharia de posição.
- 96 ditos, idem, idem, para artilharia de campanha ;
- 160 ditos, idem, pequenos, para cavallaria ;
- 32 ditos, idem, idem, para engenharia ;
- 80 ditos, idem lisos, para invalidos ;
- 116 insignias de metal dourado ;
- 116 metros de alpaca de seda preta, para forro ;
- 20 pastas de algodão ;
- 10 pares de passadeiras bordadas a retroz, para invalidos ;
- 81.060 de satche de p.ata, de 0,0004 ;
- 1.140 tranquetas de metal branco, para prender botões ;

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruido com os seguintes documentos :

Certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto de casa commercial, do ultimo semestre, pedido de licença para tomar parte na concorrência, de accordo com art. 63, e requerimento pedindo para fazer o deposito de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 21 de fevereiro de 1903. — Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

1ª SECÇÃO

Patentes de invenção

- N. 3.781, Dr. Aivar Alberto da Silva.
- N. 3.785, Luiz Antonio Pereira da Cruz.
- N. 3.786, Sir Oliver J. Lodge e outros.
- N. 3.787, Ferreira e Ribeiro.
- N. 3.388 bis, Roberto Mc. Knight.
- N. 3.530 bis, Mendes & Santos.
- N. 3.776, Casimiro Prats.

Convido os Srs concessionarios acima a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 26 do corrente, á 1 hora da tarde, afim

de assistir á abertura dos respectivos envelopes.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 25 de fevereiro de 1903. — O director geral, J. F. Soares Filho.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA REPARAÇÃO DE UM GUINDASTE

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez do março, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a reparação do guindaste n. 3 da estação maritima da Gamba, onde poderá ser examinado.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo para a reparação.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle repartição no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de fevereiro de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Concurrenca para fornecimento de artigos diversos, no corrente semestre

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de objectos de escriptorio, artigos diversos, pinho americano e de biga, e tijolos de alvenaria, para consumo no corrente semestre.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes, na mesma intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

O fornecimento de tijolos de alvenaria será feito á margem da linha e pelas fabricas existentes em diversos pontos, devendo a proposta ser em separado do impresso da estrada, e de accordo com as especificações que devem ser examinadas pelos concorrentes na dita intendencia.

Os concorrentes devem apresentar-se naquelle repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de fevereiro de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAIS

Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem que, neste juizo e respectivo cartorio, existem uns autos crimes em que é autora a justiça e réo Henrique Vasques Dias, incurso nas penas do art. 203 do Código Penal; e não sendo possível intimal-o pessoalmente por se ha-

ver ausentado para lotar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo ao dito réo Henrique Vasques Dias para, no prazo de 20 dias, comparecer á rua do Catete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver p ocessar e julgar, sob pena de se fazer á sua revelia. E para constar mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicalo pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 25 de fevereiro de 1903. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado juiz da 6ª Pretoria da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem que, neste juizo o respectivo cartorio existem uns autos crimes em que é autora a justiça e réo Arthur da Conceição, denunciado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e não sendo possível intimalo pessoalmente por se haver ausentado para lotar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo ao dito réo Arthur da Conceição para, no prazo de 20 dias, comparecer á rua do Catete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver p ocessar e julgar, sob pena de se fazer á sua revelia. E, para constar mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 25 de fevereiro de 1903. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo João de Tal, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio na 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem e della noticia tiverem que pelo mesmo é citado e chamado a comparecer neste juizo no prazo de 20 dias o réo João de Tal, para que se veja p ocessar com incurso no art. 267 do Codigo Penal, sob pena de, sendo o referido prazo, ser processado á sua revelia. E para constar mandei passar o presente e mais dons de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 20 de fevereiro de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *José Nodden de Almeida Pinto.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vist
Sobre Londres.....	11 3/4	11 45/6
» Paris.....	1811	1815
» Hamburgo.....	1802	1806
» Italia.....	—	175
» Portugal.....	—	1375
» Nova York....	—	4824
Libra esterlina, em moeda.....	20-850	21-310
» 100 francos em valco, por 1000	—	—

Policias de 5%, miudas	925\$000
» de 5%, de 1000\$	933\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	932\$000
Ditas de 1895 nom....	937\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	173\$000
Ditas inscrições de 2%, port.	824\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	700\$000
Banco da Republica do Brazil...	38\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	107\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	13\$000
Comp. Seguros Mercurio, c/25%.	32\$000
Dita Tocios Corcovado.....	200\$000
Dets. do Comp. Uniao Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	66\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1903.—*J. Claudio da Silva, advogado.*

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decret. de 27 de dezembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, o cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente são chamados os que se interessarem em transações em que houverem intervenido o referido ex corretor a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conform. precatória o art. 14 do decret. n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syical, 14 de janeiro de 1903.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Foi aliada para quando for de novo annunciada a venda de diversos titulos constantes das pelras da Bolsa, que por alvará de juiz, deveria realizar-se hoje o correitor Antonio Freire de Brito Sanchez.

Rio de Janeiro em 25 de fevereiro de 1903.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1903

Assucar mascavinho de Sergipe, 310 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 4\$970 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$830 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$289 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$017 a 4\$085 idem.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo e 00, a 25\$ por 2/3 saccos.
 Graxa do Rio Grande, 720 réis o kilo.
 Sebo do Rio Grande, 780 a 840 réis por kilo.
 Dito do Matadouro de Santa Cruz, 800 réis Mo.n.

DIA 23

Café typo n. 6, 4\$920 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$830 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$289 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$017 a 4.085 idem.
 Pinho branco americano, do porão, a chegado, 240 réis o pé.
 Mon branco, a 10—10—0 por standart,
 Dito da rezama, a \$26 80/ por mil pés.
 Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1903.—*João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Serviços Maritimos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1903, reunidos na séde da companhia, á rua Primeiro de Março n. 85, sobrado, accionistas representando 15.393,15 acções, o presidente da companhia declara que, sendo a terceira convocação e estando representados mais de dois terços do capital, vae abrir a sessão, e convida para presidilla o accionista Sr. Francisco Carlos Naylor.

Tomando assento, o Sr. Naylor convida para secretarios os Srs. Alfredo Fernandes da Costa e commendador Augusto José Ferreira.

Lida a acta da ultima assembléa extraordinaria, realizada em 9 de agosto de 1902, é a mesma posta em discussão.

Ninguem pedindo a palavra, é approvada com a decação do Sr. Dr. Carlos de Carvalho, director do Banco da Republica, de que não toma parte na votação por não ter o Banco sido representado naquella assembléa.

O Sr. presidente em seguida declara que, tendo sido convocada a presente assembléa para deliberar sobre uma proposta de reforma de alguns artigos dos estatutos, apresentada pela directoria da companhia, convida o director-presidente para ler a proposta, que é a seguinte:

«Srs. accionistas—A directoria da Companhia Geral de Serviços Maritimos, convocada, pela experiencia, da urgente necessidade que existe para o bom andamento dos negocios sociais, de serem reformados alguns artigos dos estatutos vigentes da companhia, submetto á vossa esclarecida apreciação o seguinte projecto de reforma dos mesmos:

PROJECTO DE REFORMA

Capitulo II — Ao capital social. Art. 3.º Fica modificado como se segue:

O capital da companhia é fixado em novecentos contos de réis (900: 00\$), divididos em 18.000 acções de 5 \$ ca a uma.

Capitulo III—Art. 4.º Fica modificado assim:

A companhia será administrada por tres (3) directores eleitos pela assembléa geral dos accionistas, por maioria de votos e por scrutinio secreto, sendo um para director-presidente, o outro para director-gerente e o terceiro para director-secretario.

A designação dos cargos será feita pela assembléa, no acto da eleição.

Ao art. 7.º Modifica-se: onde diz em logar do «o director em exercicio» digito-se: os directores em exercicio, e o mais como está.

Art. 9.º Fica substituido como se segue: Os honorarios da directoria ficam fixados desta modo:

Para os directores presidente e secretario serão de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$) annuaes, e para o director-gerente de dez e centos de réis annualmente. Os referidos honorarios serão pagos em prestações mensaes.

Os directores perceberão mais tres por cento (3%) , repartidamente, sobre os lucros liquidos verificados semestralmente, cabendo-lhes esta commissão, unicamente nos semestres em que a companhia distribuir dividendo.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1903.—*Antonio Carneiro Brandão. — George Constantino Jacomulus.*

Posta em discussão a proposta, o Dr. Carlos de Carvalho, representando o Banco da Republica e a firma Lage Irmãos, faz observações no sentido de manter-se sem alteração o capital.

O director-secretario, justificando a proposta de diminuição, diz que o motivo della é a perda de algum material estrahido pela acção do tempo e a actual desvalorização das propriedades, que constituem a fortuna publica.

Concordando diversos accionistas com a opinião do Dr. Carlos de Carvalho, é rejeitada a diminuição do capital da companhia.

São em seguida approvadas as outras alterações propostas com a restricção suggerida pelo mesmo Sr. Dr. Carlos de Carvalho de que a commissão só será percebida pela directoria si os dividendos excederem de 3\$ por acção.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, e eu, 1º secretario, mandei lavrar esta acta, que assigno.

Francisco Carlos Naylor.

Alfredo Fernandes da Costa, 1º secretario.

Augusto José Ferreira, 2º secretario.

Carlos Augusto de Carvalho.

Pelo Banco de Credito Movei, Augusto José Ferreira, liquidante.

João Carlos Queima.

Sociedade Anonyma Cooperativa Operaria Carioca
Relatorio

Srs. accionistas—Cumprindo o dispositivo do art. 23 §6º combinado com o art. 31 dos estatutos, vim os apresentar-vos o relatorio do occorrido durante o anno de 1902, primeiro da nossa gestão como directores da Sociedade Anonyma Cooperativa Operaria Carioca.

Negocios

Pela sua função de cooperativa a nossa sociedade tem por fim facilitar aos operarios generos pelos menores preços possiveis (§ 1º do art. 3º dos estatutos), dahi o motivo do não apresentarmos lucros colosses; sendo, porém, facultado á cooperativa vender a pessoas estranhas (§ 2º do citado artigo) e ainda pela avultada somma de operações effectuadas neste anno, os balanços apresentam um resultado animador.

Distribuímos no 1º semestre o dividendo de 1\$200 ou 6% por acção e no 2º ha a distribuir o dividendo de 5% ou 1\$ por acção; a primeira impressão é de haver diminuído o resultado, si considerardes, porém, que no 2º semestre adquirimos mais uma fonte de receita montando o açougue annexo á cooperativa e ainda que reduzimos no activo as contas de «Moveis e utensilios», «Despesas de instalação» e «Açougue e instalação», o que verificareis facilmente comparando os balanços deste e do 1º semestre e pela demonstração da conta de «Lucros e perdas» do 2º semestre e tudo isto sem nos utilizarmos dos «Lucros suspensos», antes augmentando-os, tereis então certeza da situação prospera em que se acha a cooperativa.

Os «Lucros suspensos» apresentam o credito de 4:150\$110 e o «Fundo de reserva» achou-se representado por 1:656\$020.

Figura no passivo o titulo de «Credores diversos» a quantia de 8:221\$120, e no activo «Contas correntes» com devlores, na importância de 16:266\$580; é nosso systema exclusivamente comprar e vender a dinheiro, adoptamos, entretanto, as normas observadas pelo commercio desta praça, que elisifica compra e venda a dinheiro o prazo de 30 dias, isto é, a liquidação das operações no mez immediato aquelle em que são feitas. Justificamos assim a inclusão daquellas contas em balanço, com a circumstancia mais de obedecer ás leis da escripturação.

Directoria

Por motivos imperiosos afastou-se desta Capital durante um periodo de cinco mezes o director Dr. Alfred M. Oliver, ficando a directoria privada do seu concurso; antes porém, convocou-se o conselho fiscal, como

determina o art. 44 dos estatutos, e foi eleito director interino o Dr. Antonio Antunes do Campos que substituiu o Dr. Oliver no seu impedimento.

Ações

Durante o anno de 1902 houve o seguinte movimento:

Cuação da directoria.....	150
Venda.....	448

Pessoal

A directoria observa sempre o maior esmero na admissão de empregados, procurando, com economia, corear-se de auxiliares aptos; é, Srs. accionistas, o mais delicado assumpto do commercio que explora esta sociedade formar um corpo de empregados homogeneo, capaz de attender com a precisa delicadeza a todos os freguezes, acatando com paciencia as reclamações. Apesar disso, o serviço corre de modo satisfactorio, o, muito embora possa haver descontentas, é nossa preocupação mais urgente organizar este importante ramo do serviço a contento geral.

Nada mais de importante nos occorre e, si alguma omissão involuntaria deparados no presente relatorio, cuja explicação clara e precisa deixe de ser satisfeita pelos annexos, a directoria está sempre ao vosso dispor para fornecer qualquer esclarecimento que deseja des.

Ao occorremos o presente relatorio, sem com isso pretendermos tolher a liberdade de acção do conselho fiscal no parecer a elaborar, seja nos permitido agradecer o concurso valioso que nos prestaram os membros da nuelle conselho.

Srs. accionistas, julgae dos nossos actos.— Os directores, Alfred M. Oliver. — Antonio José Ferreira Junior.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Mercadorias—Valor das existencias.....	23:84\$5900
Moveis e utensilios—Idem.....	10:361\$000
Contas correntes—Saldo desta conta.....	16:266\$580
Impostos e seguros—Idem.....	1:859\$700
Despesas de instalação—Idem.....	903\$100
Valores depositados—Cuação da directoria.....	3:000\$000
Açougue e/ de instalação—Valor desta e/.....	3:052\$030
Caixa—Saldo existente.....	636\$740
	<hr/>
	59:024\$950

Passivo

Capital—Valor de 2.000 acções a 2 \$300.....	40:000\$000
Caução da directoria—Garantia do mandato.....	3:000\$000
Credores diversos—Saldo desta conta.....	8:221\$120
Lucros suspensos:	
1º semestre.....	2:303\$110
2º dito.....	1:850\$000
	<hr/>
Fundo de reserva:	
1º semestre.....	940\$020
2º dito.....	716\$000
	<hr/>
Dividendos não reclamados:	
1º semestre.....	373\$600
2º dito a distribuir..	2:000\$000
	<hr/>
Porcentagem da directoria:	
10% dos lucros liquidos.....	594\$100
	<hr/>
	59:024\$950

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.— Alfred M. Oliver.— Antonio José Ferreira Junior.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Ordenados:		
Da directoria.....	2:400\$000	
Do conselho fiscal...	300\$100	
Do pessoal.....	8:078\$960	10:778\$960
	<hr/>	
Alugueis:		
Do armazem.....	600\$000	
Do açougue.....	375\$000	975\$000

Despezas geraes:		
Lavagem de toalhas do restaurant, publicações, objectos para o escriptorio, livros, etc.....	1:619\$370	
Açougue e/ instalação:		
Dedução nesta e/.....	187\$000	
Despezas de instalação:		
Dedução nesta e/.....	47\$000	
Moveis e utensilios:		
Dedução nesta e/.....	546\$940	
Fundo de reserva:		
Creditado a esta e/.....	716\$000	
Lucros suspensos:		
Creditado a esta e/.....	1:850\$000	
Porcentagem da directoria:		
19% dos lucros liquidos.....	594\$100	
Dividendos:		
Segundo dividendo a distribuir 5% por acção ou 1\$.....	2:000\$000	
	<hr/>	
		19:314\$370

Credito

Mercadorias:		
Lucro verificado nas vendas durante o 2º semestre.....	10:100\$210	
Juros e descontos:		
Lucros nesta e/.....	214\$160	
	<hr/>	
		19:314\$370

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.—Alfred M. Oliver.—Antonio José Ferreira Junior.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—Os abaixo assignados, em cumprimento ao que preceitua o § 1º do art. 27 dos nossos estatutos, teem a subida honra de declarar-vos que, detidamente, examinaram o balanço e contas que lhes foram apresentados pela directoria da Sociedade Anonyma Cooperativa Operaria Carioca, achando aquelle em tudo positivamente exacto e em completo accordo com estas.

E' lhes, portanto, inteiramente, grato confessar que consideram plenamente satisfactorias as condições da nossa novel associação, devendo lembrar por um dever de coherencia aos Srs. accionistas que a pequena redução que de momento teem no dividendo de 6% para 5%, pederá em não remoto futuro transformar-se em melhor e mais real lucro, porquanto nota-se que se acha augmentada a conta de «Lucros suspensos», ou seja um lucro capitalizado que, em tempo opportuno, representará, forçosamente, um beneficio para o accionista.

O novo commettimento realizado pela directoria com a criação de um açougue, prova bem claramente que não somos exagerados quando taxamos de prosperas e assas lisonjiras as condições geraes da nossa associação.

Mais altamente do que qualquer de nós, porém, falla o bem elaborado balanço a que já tivemos occasião de nos referir, e que pederá de visu ser julgado por qualquer dos Srs. accionistas.

Terminando, rosta-nos, ainda uma vez declarar que continha, como sempre, a inspirar-nos a mesma confiança a digna directoria, que, em boa hora, dirige os desvins da Cooperativa Operaria Carioca.

Rio, 7 de fevereiro de 1903.—Antonio B. Santos Cruz.—Geo Casey.—Bernardo Albertos.

Banco Rio e Matto Grosso
(Em liquidação)

RELATORIO DOS LIQUIDANTES PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1903

Srs. accionistas. — Em 10 de julho do anno passado, a assembleia geral dos Srs. accionistas do Banco Rio e Matto Grosso resolveu a sua liquidação amigavel e nomeou-nos liquidantes, investindo-nos dos poderes necessarios para proceder á cobrança do activo e solução do passivo, e é nesta qualidade que vos apresentamos o resultado das operações feitas desde a ultima prestação de contas.

Foram cumpridas todas as formalidades legais expressas no decreto n. 434, do 1891. Levantamos dentro do prazo legal o balanço, em 10 de julho do anno proximo findo; bem assim procedemos a balanço em 31 de dezembro ultimo, que encontrareis no anexo.

Do estudo feito e confrontados os balanços, fomos a considerar as seguintes alterações nas diversas contas:

Expor-vos-hemos só as mais notaveis: No activo, houve, na verba — titulos do banco, a differença para menos de 685:278\$290, ficando esta verba reduzida a 1.865:038\$760, em 31 de dezembro, de 2.550:317\$050 que era em 10 de julho.

As contas correntes com juros tiveram redução de 182:644\$158 e as contas correntes garantidas a de 58:624\$940.

As cobranças de letras por conta do terceiros, que no balanço figuram sob a rubrica — Caixa filial conta de letras — tiveram grande diminuição pois de 301:671\$770, que eram em 10 de julho, baixaram a 69:861\$160 em 31 de dezembro, tendo-se liquidado 240:810\$610, e actualmente já estão muito mais reduzidas.

O titull — Letras descontadas — foi reduzido de 58:193\$880 — de 107:706\$060, havendo a receber 109:512\$180.

Os depósitos por conta do terceiros, que se se elevavam no balanço á somma de 8.919:384\$40, estão reduzidos a 4.883:144\$200. Temos empregado toda a diligencia para que os nossos committentes recbam os seus titulos. Esperamos que brevemente sejam retirados.

No passivo as principais alterações são nas contas seguintes:

Na conta de letras ao portador, que só ha a pagar 4:916\$570, da quantia de 115:686\$280 em 10 de julho ultimo.

Relativamente ás letras nominativas, cumpro-nos informar-vos, que, sendo esta verba de 318:900\$050, está hoje quasi saldada por havermos vendido a Fazenda das Tres Barras, no municipio de Corumbá, Porto Murinho, e recebido em pagamento esses titulos.

A verba — Vales ouro — que nós emitiamos pela caixa filial em Corumbá, e que, em 10 de julho, era de 234:480\$ a favor do Thesouro Federal, está saldada.

Da comparação de diversos titulos vereis que estão bastante reduzidos os nossos compromissos.

É certo que ha prejuizos verificados na importancia de 900:464\$870, concorrendo com a maior quantia a verba de titulos pertencentes ao Banco.

A liquidação da caixa filial em Corumbá vaé prossequindo; pela situação commercial do Estado, pôde-se desde já prever que os seus resultados não serão lisonjeiros.

A secção industrial do banco, por onde corriam, principalmente, os negocios da exploração da borracha, pelo que tem chegado ao nosso conhecimento, nada absolutamente tem proluzido de vantagem aos interesses sociais.

Tendo os Srs. membros do conselho fiscal commenda-loros José Alves Ferreira Chaves, por ausencia, e Thamaz Larangeira, por motivo superveniente, resignado o mandato,

foram convidados os supplantas Srs. Visconde de Thylo e Casimiro José Pereira de Menezes.

São estas as informações que entendemos prestar, e ministrar-vos-hemos as que forem precisas para julgardes a prestação das contas apresentadas.

Rio, em 31 de janeiro de 1903. — Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho. — F. B. Marques Pinheiro.

Sr. accionistas — Tendo dado cumprimento a todas as formalidades legais, os abaixo assignados, na qualidade de membros do conselho fiscal do Banco Rio Matto Grosso, examinaram o inventario, o balanço e contas relativas a 1902, assim como verificaram que a escriptura sacha lincada de accordo com todas as prescripções da lei.

O relatório apresentado pelos liquidantes informa com precisão aos Srs. accionistas do quanto tem oocorrido na marcha da liquidação, sendo manifestos os esforços empregados para bem executar as deliberações tomadas na ultima assembleia geral que resolveu a liquidação do banco.

Concluimos dando o nosso parecer para que sejam approvados o inventario, balanço, contas e mais actos praticados desde a ultima prestação até 31 de dezembro do anno proximo findo.

Rio, 19 de fevereiro de 1903. — Arthur Alvim. — Casimiro J. P. Menezes.

BALANÇO GERAL A QUE SE PROCEDEU EM 10 DE JULHO DE 1902

Activo	
Emprestimo caução.....	74:230\$000
Titulos de propriedade do banco.....	2.550:317\$050
Titulos caucionales.....	845:962\$110
Contas correntes garantidas.....	488:376\$290
Deposito da directoria.....	60:000\$300
Movéis e utensilios.....	5:950\$000
Letras a receber.....	14:718\$60
Caixa filial c/ de capital.....	200:000\$000
Dita idem c/ de letras.....	301:674\$770
Dita idem c/ de movimento.....	230:588\$775
Deposito de c/ de terceiros.....	8.919:384\$180
Caixa.....	342:732\$148

CARTEIRA INDUSTRIAL

Representada pelas seguintes cçs:	
Marcenaria brasileira.....	1.129:296\$900
Fazenda das Tres Barras.....	221:701\$389
Superintendencia industrial.....	310:910\$493
Secção industrial c/ de capital.....	571:598\$253
Lotes de seringas.....	289:298\$000

Caixa filial c/ de vales ouro.....	232:480\$000
Letras descontadas.....	167:706\$060
Lucros e perdas.....	1.063:474\$011
Contas correntes com juros.....	1.283:707\$676

Total..... 19.404:122\$275

Passivo	
Accionistas.....	5.999:000\$000
Letras ao portador.....	115:686\$280
Deposito.....	807\$431
Valores depositados.....	845:962\$110
Caução da directoria.....	60:000\$000
Letras nominativas.....	318:900\$050
Recebimentos da c/ de terceiros.....	6:543\$200
Dividendos.....	4:010\$000
Letras a cobrar.....	282:031\$770
Depositantes.....	8.919:384\$180
Contas correntes com juros.....	2.199:592\$906
Vales ouro.....	232:480\$000
Secção industrial c/ de movimento.....	207:098\$398
Contas correntes simples.....	81:625\$650
Prestações a pagar.....	81:000\$000

Total..... 19.404:122\$275

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1902. — Pedro de Lima, guaria-livros. — Os liquidantes, ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO SOBRINHO. — F. B. MARQUES PINHEIRO.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo	
Emprestimo sobre caução.....	53:420\$760
Titulos pertencentes ao banco.....	1.865:038\$760
Valores depositados.....	737:317\$330
Deposito da directoria.....	60:000\$000
Caixa filial, c/ de capital.....	200:000\$000
Movéis e utensilios.....	5:950\$000
Despezas judiciaes.....	50\$000
Letras a receber.....	14:718\$60
Caixa filial, c/ de letras.....	69:861\$160
Despezas geraes.....	36:055\$084
Marcenaria brasileira, conta de capital.....	1.114:151\$650
Deposito de conta do terceiros.....	4.883:044\$200
Fazenda das Tres Barras.....	149:415\$923
Superintendencia.....	310:910\$493
Secção industrial.....	571:598\$253
Letras de seringas.....	289:301\$609
Letras descontadas.....	103:512\$180
Caixa filial.....	513:005\$692
Contas correntes com juros.....	1.101:063\$518
» » garantidas.....	429:751\$850
» » simples.....	21:225\$600
Lucros e perdas.....	1.798:600\$381
Caixa, saldo existente.....	14:758\$929

14.330:727\$132

Passivo	
Accionistas.....	5.999:000\$000
Juros e dividendos.....	148:194\$840
Letras ao portador.....	115:686\$280
Depositos.....	807\$431
Titulos caucionales.....	737:317\$330
Caução da directoria.....	60:000\$000
Recebimentos de conta do terceiros.....	1:035\$000
Dividendos.....	2:797\$440
Letras a cobrar.....	41:221\$160
Descontos.....	3:611\$730
Depositantes.....	4.883:044\$200
Prestações a pagar.....	81:000\$000
Secção industrial, conta corrente.....	164:219\$518
Juros.....	45:376\$207
Letras nominativas.....	281:040\$570
Commissões.....	6:647\$120
Contas correntes com juros.....	1.721:912\$216
» » simples.....	37:218\$710

14.330:727\$132

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902. — Pedro de Lima, guaria-livros. — Os liquidantes, Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho. — F. B. Marques Pinheiro.

Figuram no balanço as seguintes contas, que opportunamente serão fechadas por lucros e perdas.

ACTIVO	
Despezas judiciaes.....	50\$000
Hom geraes.....	36:005\$084
36:055\$084	

PASSIVO	
Juros e descontos.....	148:194\$800
Descontos.....	3:611\$730
Juros.....	45:376\$207
Commissões.....	6:647\$120
203:820\$857	